



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 671 - BERTIOGA/SP - 27 DE JUNHO DE 2015



## BORACÉIA TEM DIA DE LAZER NESTE SÁBADO (27)

Intitulado 'Boracéia Ativa', o evento, que será realizado no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138), vai oferecer para as crianças brinquedos como cama elástica, piscina de bolinhas; gincana com premiação, para envolver jovens; cinema; e apresentações musicais e esportivas. Diversas secretarias municipais, além da Ordem dos Advogados do Brasil, estarão no local prestandos serviços à comunidade. A ação acontece das 9 às 16 horas. PÁGINA 05

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PLANO DE **MOBILIDADE URBANA** DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

02/JULHO, 18h — ESPAÇO CIDADÃO  
Av. Anchieta, 392 - CENTRO

03/JULHO, 18h — ESPAÇO CIDADÃO  
Rua José Costa, 138 - BORACÉIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertiooga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3317.2223**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3319.8023**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3319.8034**
- 3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.3567**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/jun	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Lj. 01	Jardim Albatroz	3317-5385
03/jun	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
04/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
05/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
06/jun	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
07/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/jun	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
09/jun	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
10/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
11/jun	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
12/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
13/jun	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
14/jun	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
15/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
16/jun	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
17/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
19/jun	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
20/jun	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
21/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
22/jun	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
23/jun	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
24/jun	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
25/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/jun	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
28/jun	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/jun	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 2,7629



## CIDADE JUNINA

Muita música, dança e guloseimas típicas da época estarão disponíveis para o público até domingo (28) na terceira edição da Cidade Junina – Arraiá São João Batista. Os festejos começam, a partir das 18 horas, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João (Centro). No local foi montada uma cobertura, onde estão 20 barracas, exploradas por entidades beneficentes. A realização é da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

## PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub de Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

## FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertiooga (Centro).

## MOSTRA 'O PAPA SORRIU'

O Forte São João está recebendo desde o último dia 28, a mostra 'O Papa Sorriu', com 38 caricaturas feitas por cartunistas brasileiros e estrangeiros e faz uma homenagem ao Papa Francisco, que completa dois anos de papado mostrando simplicidade e bom humor no trato com todas as pessoas, fato evidenciado na ocasião de sua visita ao Brasil para a Jornada Mundial da Juventude, em 2013. Impressionados com os sorrisos e abraços distribuídos pelo Papa, especialmente com os jovens, um grupo de cartunistas reuniu diversas obras que retratam o Pontífice e sua simpatia. A mostra prossegue até julho. O Forte São João fica aberto de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é gratuita.

## MÚSICA E TEATRADA

A programação do Projeto Música é Cultura, realizado aos sábados, às 20 horas; e o Projeto Teatrada, aos domingos, às 11 horas, na Casa da Cultura serão retomados no primeiro fim de semana de julho (04 e 05). Ambos os projetos são desenvolvidos pelo Sesc e Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura. Mais informações na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada/Centro), pelo telefone 3319-9150; ou no Sesc (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia), pelo telefone 3319-7700 (programação).

[YouTube /boasnoticiasbertiooga](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertiooga)

## ESPETÁCULO TEATRAL

A Cia. Teatro da Investigação apresenta no domingo (28) a partir das 19 horas, o melhor da música de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Trata-se da "peça-baile" intitulada 'A Casa de Farinha do Gonzagão', que será exibida no jardim do Canal de Bertiooga, no Centro, com uma mescla de teatro, música, dança e culinária nordestina. O espetáculo tem início com o baile, em que há uma saudação ao sertão, onde o elenco recebe o público com bebidas, comidas e danças típicas. Na sequência, os personagens das músicas são transportados para uma casa de farinha e o forró rola solto em um autêntico arrasta-pé ao vivo com repertório de Luiz Gonzaga.

REPRODUÇÃO / INTERNET



## CIRCUITO CULTURAL PAULISTA

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria de Cultura, apresenta no neste sábado (27), a partir das 19 horas, o espetáculo 'Tanto Mar', do Circuito Cultural Paulista. A história será contada com a manipulação de bonecos e traz uma seleção de canções praieiras de Dorival Caymmi, que vão intercalar uma comovente história ambientada no universo de jangadas e pescadores. A programação acontece no Centro Municipal de Esporte e Cultura Chácara Vista Linda, que fica na Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Junior, 45.

REPRODUÇÃO / INTERNET



## SERVIÇOS URBANOS

# Prefeitura finaliza instalação de 52 novos pontos de iluminação pública em Boracéia

Onze ruas estão sendo beneficiadas em um plano de expansão de rede.

Estão sendo instalados postes, cabeamento e luminária



MARCOS PERTINHES

A comunidade de Boracéia já conta com nova iluminação pública, o que valoriza os imóveis, embeleza as ruas e aumenta a sensação de segurança. A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Gestão Energética, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos, está finalizando até a próxima semana a instalação de 52 novos pontos de iluminação em 11 ruas do bairro.

Esses novos pontos estão sendo instalados por meio do plano de expansão da rede que vai atingir todos os bairros da Cidade. No ano passado,

Boracéia recebeu 93 luminárias em locais onde já existiam postes.

O projeto para instalação desses 52 novos pontos foi aprovado pela Elektro, concessionária de energia elétrica. As ruas beneficiadas foram escolhidas mediante levantamento realizado pela Secretaria. Serão instalados postes, cabeamento e luminária.

As ruas que serão atendidas são: Maestro Juan Serrano (06 postes); Fernando Pessoas (05); Oswaldo dos Santos Soares (08); Tenente Afeo Percoraro (07); Engenheiro José de Menezes Berenguer (01); Aprovada

312 (12); Dr. Mauricio Fang (02); Aprovada 298 (01); Maria de Lourdes Guedes (04); Comendador Lino Fresch (01); e Geraldo Rodrigues Montemor (05).

O serviço de ampliação da extensão de rede tem custo de R\$ 180 mil e será pago com recursos da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

## CIP

Na Baixada Santista, Bertioga foi uma das pioneiras na aprovação da lei. A CIP é cobrada juntamente com a conta da iluminação particular, residencial e comercial. Pela lei, o valor cobrado não pode ultrapassar 15% do valor de consumo de energia elétrica, limitado ao máximo em R\$ 50,00 para residências e a R\$ 100,00 para comércios e indústrias. Todo valor arrecadado está sendo repassado para um fundo específico de iluminação.

## SEGURANÇA

# Agentes da Defesa Civil se capacitam em curso de resgate e salvamento

Ministrada pela Força Tarefa Brasileira, iniciativa aconteceu nos últimos dias 13 e 14 na Base da Guarda Civil da Prefeitura de Guarujá

Com a proposta de aprimorar os atendimentos realizados pela Defesa Civil de Bertioga, dois agentes da corporação participaram nos últimos dias 13 e 14 de um curso de Atendimento Pré-hospitalar (APH). A iniciativa foi ministrada pela Força Tarefa Brasileira, com uma carga horária de 20 horas e foi realizada na Base da Guarda Civil, da Prefeitura do Guarujá.

Durante o curso, os agentes Alessandro Neri e Wesley dos Santos foram preparados para realizar o atendimento de pessoas e remoção do local em situações emergenciais, como em infartos, desmaios, acidentes de trânsito,



DIVULGAÇÃO

Os agentes participaram de uma simulação de um acidente automobilístico envolvendo um carro e uma moto com vítimas

violência urbana, distúrbios e outras reações semelhantes.

Também foram abordados temas sobre colisão entre carro e moto, capotamento, princípio de incêndio e acidente envolvendo moto. Após o pré-atendimento, as vítimas são encaminhadas até a unidade de saúde mais próxima para a continuidade do atendimento.

Depois das aulas teóricas, os agentes participaram de uma simulação de um acidente automobilístico envolvendo um carro e uma moto com vítimas, situação onde puderam por a prova tudo que aprenderam nos dias anteriores.

“Gostei muito do curso. Conseguimos aprimorar nossos atendimentos em resgate e salvamentos. Também aprendemos sobre primeiros socorros. O curso com certeza será muito bem aproveitado. Também trocamos experiências com agentes de outras cidades”, comentou Wesley.



AÇÃO

# Boracéia Ativa leva lazer e serviços para a comunidade neste sábado (27)

Atividades acontecem das 9 às 16 horas, no Espaço Cidadão-Boracéia



Intitulado 'Boracéia Ativa', o evento será realizado no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138)

O bairro de Boracéia recebe neste sábado (27), das 9 às 16 horas, uma série de atividades de lazer, cultura e recreação, que vão promover a integração e socialização de toda a comunidade. Intitulada 'Boracéia Ativa', a ação ocorre no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138), como parte da campanha 'Nossa Cidade, Nossa Paixão', lançada durante o mês de maio, para as comemorações do aniversário da Cidade.

As atividades que irão percorrer outras localidades recebeu o nome de 'Nosso Bairro, Nossa Paixão' e o primeiro bairro a ser contemplado será Boracéia. Os demais serão informados oportunamente.

Serão oferecidas para as

crianças brinquedos como cama elástica, escorregador, piscina de bolinhas; gincana com premiação, para envolver jovens a partir de 14 anos; cinema; apresentações de capoeira, judô, boxe e ballet; e ainda de coral e do 'Projeto Musicando', da Secretaria de Educação.

Também serão expostos os trabalhos de artesanato e pintura em tela do 'Educando para a Cidadania', desenvolvido pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A Aldeia Rio Silveira vai contar com um estande para a venda de artesanato.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda vai disponibilizar alguns serviços como emissão de Carteira de Trabalho, confecção do Cartão SUS, inscrição e preenchimento do carnê do INSS e cálculo de contribuição em atraso e preenchimento de formulário para o RG. A Secretaria de Saúde também vai disponibilizar serviços de enfermagem para orientações à saúde. A Ordem dos Advogados do Brasil vai estar no local para atendimento dos interessados e agendamento de consultas, conforme o caso.

## FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

### PROERD

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga, em parceria com o 21º Batalhão de Policiamento Militar (21º BPM/I), por meio da 3ª Cia, instalada na Cidade, realiza no próximo dia 02, a partir das 9 horas, a primeira formatura do ano, que reúne 428 crianças da rede municipal e particular, que participaram do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) – uma ação de educação preventiva ao uso de drogas. A cerimônia de entrega dos certificados será realizada no salão anexo à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, Localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú.

### CURSO DE FÉRIAS

'Jundu contente, praia permanente' é o nome do curso de férias realizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, que começa no próximo dia 06 e segue até o dia 10. As inscrições começaram no último dia 23 e seguem até o preenchimento das 40 vagas, e devem ser feitas no Viveiro de Plantas e Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva – 'Seo Leo', (Rua Manoel Gajo, s/nº) das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone 3317-4599.

### CIDADE JUNINA

Quem ainda não foi na Cidade Junina – Arraiá São João Batista, ainda dá tempo. A festa termina neste domingo

(28). Muita música, dança e guloseimas típicas da época estão a disposição do público, a partir das 18 horas, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João (Centro). O evento tem a proposta de integrar a população, oferecendo, gratuitamente, entretenimento cultural, comidas típicas da época e muita diversão para toda a família. A realização é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

### DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, iniciou a cobrança administrativa de débitos inscritos na Dívida Ativa do ano de 2011 a 2014. São débitos com

IPTU, ISS e taxas de obras e Meio Ambiente que poderão ser pagas no valor total ou parceladas, com juros e multas. A partir de julho, os débitos serão encaminhados para cobrança judicial e ainda incidirão honorários e custas judiciais. Interessados em quitar as dívidas podem acessar o site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), na seção 'Cidadão' e 'Pesquisa de Débitos' e emitir o boleto para pagamento único. A consulta e o pagamento também podem ser feitos diretamente no setor de Atendimento ao Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.901 – Centro), O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



## COMUNIDADE

# Prefeitura amplia serviços públicos em Boracéia

Objetivo é facilitar o acesso da comunidade a diversas ações na Região Norte, que fica distante da sede administrativa, no Centro de Bertioga



A Prefeitura implantou uma base do SAMU em Boracéia, agilizando o atendimento à comunidade

Com o objetivo de descentralizar os serviços públicos oferecidos no bairro de Boracéia, a Prefeitura de Bertioga vem reforçando as ações na localidade, beneficiando milhares de pessoas da Região Norte da Cidade, que inclui também Guaratuba, Costa do Sol e Morada da Praia, e que ficam distantes da sede administrativa, no Centro de Bertioga.

Uma das primeiras medidas foi a implantação do Espaço Cidadão-Boracéia, que completa este mês três anos de funcionamento. A média de atendimento por ano é de 20 mil pessoas, que

têm à disposição mais de 30 serviços públicos e sociais, além de atividades de esporte, cultura e lazer. O Espaço Cidadão-Boracéia fica na Rua José Costa, 138. O telefone é 3312-5590.

Outra medida que beneficiou a comunidade foi a criação da Diretoria Regional Norte, desde janeiro do ano passado. Maquinário e mão de obra foram deslocadas para o bairro, agilizando os serviços de manutenção.

A Regional Norte fica na Rua Mário Schemberg, 89 e o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. O telefone para contato é 3312-0956.

As ações não param e envolvem diversas secretarias municipais que viabilizam serviços na área de saúde, trabalho, esporte, cultura e serviços urbanos.

## CONFIRA AS AÇÕES:

### Saúde Samu

Na área da saúde, outra medida adotada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, foi a instalação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Boracéia. Uma ambulância está baseada no

Espaço Cidadão do bairro e o serviço pode ser acionado pelo telefone 192.

A decisão de manter o serviço em Boracéia tem o objetivo de agilizar o atendimento, uma vez que uma base já funciona no Centro e outra no bairro Riviera. Em Boracéia, além da ambulância, ainda estão disponíveis um técnico condutor socorrista e um enfermeiro.

Com a base do SAMU na Região Norte, o tempo de resposta aos chamados é menor, o que resulta em melhor qualidade do serviço e valorização da vida humana.



Os agentes comunitários do ESF já trabalham no atendimento básico e prevenção à saúde



## COMUNIDADE



Boracéia recebeu o plano de expansão da iluminação pública, com mais 52 pontos em todo o bairro

### Saúde ESF

A Prefeitura também vem oferecendo outros serviços na Saúde que beneficiam a comunidade. Boracéia e Guaratuba foram os primeiros bairros da Cidade a receber uma equipe do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Os 24 agentes comunitários de saúde, 16 que atuam em Boracéia e oito em Guaratuba, que fazem parte da EFS, já iniciaram o trabalho de visitas, que consiste no cadastramento dos moradores de cada residência. Esse trabalho é fundamental para o atendimento básico, principalmente com relação à prevenção à saúde.

A ESF conta com

equipes compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, baseados na unidade básica de saúde. As três primeiras equipes vão atuar na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia.

### Nova iluminação

Na área da infraestrutura, a Prefeitura de Bertioga também vem investindo em Boracéia, com a instalação de novos pontos de iluminação pública, o que valoriza os imóveis, embeleza as ruas e aumenta a sensação de segurança.

Na próxima semana serão finalizados os serviços de instalação de 52 novos pontos de iluminação em 11 ruas do

bairro. Esses novos pontos estão sendo instalados por meio do plano de expansão da rede. No ano passado, Boracéia também recebeu 93 luminárias em locais onde já existiam postes.

Uma antiga reivindicação da comunidade também foi atendida: a iluminação da orla da praia, a chamada iluminação desportiva. Foram instalados quatro postes com duas luminárias cada um, com 1.500 watts de potência, o que permite que moradores e turistas usufruam da praia também no período noturno.

### Cursos de Cultura e Esporte

Facilitar o acesso da comunidade a cursos de música e atividades esportivas foi outra iniciativa da Prefeitura de Bertioga, que faz parte da estratégia de descentralização dos serviços da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

O projeto 'Educando para a Cidadania' foi implantado no Espaço Cidadão-Boracéia e conta quase 400 pessoas matriculadas. São crianças, jovens e adultos que praticam diversas modalidades esportivas, como boxe, ginástica localizada, judô, karatê, tênis de mesa e futebol.

Na área da cultura, os cursos são de instrumentos musicais, como cordas, sopro, violão e teclado, além de artesanato, ballet, espanhol, pintura e coral. O objetivo é oferecer atividades que promovam o desenvolvimento intelectual e também a qualidade de vida. As inscrições são feitas no próprio local.

### Cursos qualificação

A Secretaria de



No Espaço Cidadão estão disponíveis diversas modalidades esportivas, inclusive o judô

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda também vem procurando descentralizar os serviços oferecidos à comunidade da Região Norte e a novidade são os cursos de qualificação disponibilizados no Espaço Cidadão-Boracéia.

A iniciativa teve início no ano passado, quando foram qualificadas mais de 20 pessoas nos cursos de garçom e garçonete. A capacitação ocorreu por meio do programa Via Rápida Emprego, em parceria com o Serviço

Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Logo após a formatura, 10% dos novos garçons e garçonetes já estavam recolocados no mercado de trabalho.

A proposta deu certo e este mês teve início três cursos: Assistente Administrativo, Soldador e Operador de Caixa, desenvolvidos em parceria com o Governo do Estado, por meio do Programa Estadual de Qualificação (PEQ). Os cursos são gratuitos e são oferecidas 32 vagas, além de bolsa-auxílio.



No ano passado, mais de 20 pessoas se formaram no curso de garçom e garçonete, realizado em Boracéia



## COMEMORAÇÃO

# Dia de São Pedro será marcado por comemorações

Festividades serão realizadas no domingo (28), a partir das 15 horas, no Píer Licurgo Mazzoni, situado no Canal de Bertioga (Centro)

MARCOS PERTINHES



Ano passado, a procissão, contou com a participação de 13 barcos e mais de 200 pessoas, que lotaram o píer de onde saíram as embarcações

O Dia de São Pedro Pescador (celebrado oficialmente no dia 29) será comemorado com uma grande festa em Bertioga neste domingo (28). A Paróquia São João Batista e a Colônia dos Pescadores

Z-23, com o apoio da Prefeitura do Município, realizarão a bênção dos anzóis e procissão marítima. As festividades terão início às 15 horas, no Píer Licurgo Mazzoni, situado no Canal de Bertioga (Centro).

A celebração será conduzida pelos padres da Paróquia São João Batista, com a presença de fiéis, autoridades municipais e sociedade local. A procissão, prevista para às 15h30, contará com

a participação das embarcações de pescadores artesanais, pertencentes à Colônia de Pescadores Z-23, e dos praticantes de turismo náutico, que frequentam as marinas do Município.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura disponibilizará o espaço para a bênção dos anzóis, na área de contemplação, localizada no passeio público em frente ao píer.

Ao término da celebração, acontecerá uma procissão com os fiéis, rumo à Paróquia São João Batista, situada na Rua Júlio Prestes, 69 (Centro), onde às 18 horas acontecerá a missa em homenagem a São Pedro, encerrando oficialmente as comemorações ao Santo protetor dos pescadores.

Ano passado, a procissão, contou com a participação de 13 barcos e mais de 200 pessoas, que lotaram o píer de onde saíram as embarcações. “É uma data muito importante para todos nós, afinal, a Cidade tem uma vocação para a pesca, e boa parte das famílias da Cidade tem o seu sustento obtido desse ofício. Uma homenagem justa e merecida ao Santo”, comentou o prefeito, que sempre prestigia a festa.

**SERVIÇO**

O Pier Turístico Licurgo Mazzoni fica na Avenida Vicente de Carvalho, próximo ao atracadouro das balsas (Centro).

## TRÂNSITO

## Audiências do Plano de Mobilidade Urbana começam na quinta-feira (02)

Melhorar a acessibilidade e a mobilidade de pessoas e preparar o Município para o futuro é o objetivo do Plano Municipal de Mobilidade, cujas discussões serão iniciadas no próximo dia 02. A primeira audiência será realizada no Espaço no Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392), a partir das 18 horas. O trabalho está sendo conduzido pela Prefeitura de Bertioga, por

meio da Diretoria de Trânsito e Transporte, vinculada à Secretaria de Segurança.

Visando democratizar as discussões e atender determinação da legislação federal, a Prefeitura vai realizar três audiências públicas, sendo as duas primeiras para apresentação de propostas e levantamento de sugestões da comunidade e a terceira para apresentação da proposta final e elaboração do

texto da lei que será encaminhada para aprovação do Legislativo.

A segunda audiência será no dia 03 de julho, no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138), e a terceira, no dia 24 de julho, novamente no Espaço Cidadão-Centro, sempre às 18 horas.

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana será implementado com fundamento na Lei Federal 12.587/12,

por intermédio da Empresa Tranzum, contratada pela Prefeitura de Bertioga para elaborar o trabalho final.

Para elaboração do documento deverão ser consideradas infraestruturas de mobilidade urbana, como ruas, incluindo também ciclovias, terminais de transporte público, pontos de embarque e desembarque de passageiros. Também deverão ser consideradas as sinalizações viárias e de trânsito para garantir a segurança de motoristas e pedestres, além de instrumentos de fiscalização de trânsito e de campanhas educacionais.

**PAT**

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

### SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastra-se no PAT Bertioga e tenha acesso a:

- Anúncio de vagas GRATUITAMENTE
- Acesso a um amplo banco de dados de trabalhadores da cidade e região
- Recebimento de candidatos com perfil adequado às vagas oferecidas
- Local para entrevistas nas instalações do Espaço Cidadão



POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR  
 Av. Anchieta, 392 – sala 07  
 patbertioga@gmail.com  
 331997-00 ou 3316-2561

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



GASTRONOMIA

# Festa da Tainha tem início no próximo dia 03

Um dos principais pratos da culinária caiçara poderá ser apreciado até o dia 02 de agosto. O evento, que é uma realização do Lions Clube, acontece na tenda montada na Praça de Eventos

Um dos maiores eventos gastronômicos da região, a Festa da Tainha, tem início no próximo 03 e prossegue até o dia 02 de agosto, sempre às sextas-feiras, sábados e domingos. A realização do evento, que está em sua 38ª edição, é do Lions Clube, com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga. A expectativa dos organizadores é de que cerca de 20 mil pessoas participem da Festa.

O prato é um dos principais da culinária caiçara e nele a tainha é servida assada na brasa (inteira ou espalmada), com acompanhamento de arroz quentinho, farofa bem temperada, vinagrete e pão. O evento acontece em uma estrutura montada na Praça



A expectativa dos organizadores é de que cerca de 20 mil pessoas participem da Festa

de Eventos, ao lado do Forte São João, com capacidade para atender, simultaneamente mil pessoas. A festa já se tornou ponto de encontro e de comemorações de famílias e turistas da Baixada Santista e de várias regiões do Estado.

De acordo com o presidente do Lions Clube de Bertioga, Luís Fernando Bluhu o convite, será vendido a R\$ 85,00, dá direito à tainha e às guarnições. Já as bebidas, vinhos nacionais e importados, cerveja e refrigerante, serão vendidas à parte.

No local, o visitante ainda vai contar com estandes com venda de fritas, doces, batidas e caipirinhas, explorados pelo próprio Lions Clube. O total

arrecadado na festa será revertido para as ações sociais de entidades beneficentes, atendendo à vocação do Lions, que é servir ao próximo.

A Secretaria de Turismo participa do evento com um estande, onde o visitante poderá obter informações sobre a Cidade, por meio de folders e panfletos, com os atrativos turísticos de Bertioga. O Fundo Social de Solidariedade do Município também vai contar com um estande para exposição de trabalhos artesanais, desenvolvidos na unidade, por meio de cursos e oficinas.

A festa acontece às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados, almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço. Uma tainha serve bem três pessoas. Os demais acompanhamentos são pelo sistema self-service, no qual o visitante pode se servir à vontade.

## SERVIÇO

A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro).

## Bertioga conta com 10 pontos de arrecadação da Campanha do Agasalho

Iniciativa, que tem como tema 'Roupa boa, a gente doa' segue até 24 de julho



Bertioga segue participando da 10ª edição da Campanha Metropolitana do Agasalho. O Município está recebendo as mais variadas doações, pois a meta é recolher roupas, cobertores, mantas e outros itens, para que sejam doados aos mais necessitados. A Campanha foi lançada oficialmente no dia 25 de maio.

Com o slogan "Roupa boa, a gente doa", o Município conta com 10 pontos de coleta em vários estabelecimentos comerciais, facilitando o acesso da população. Poderá haver alteração dos pontos durante a

campanha, o que será informado oportunamente à população. A expectativa é arrecadar cerca de 20 mil peças entre roupas, sapatos e outros agasalhos.

Para a presidente do FSS de Bertioga, Maria Cecília de Moraes Orlandini é importante que a população doe roupas e outros itens em bom estado, como já vem ocorrendo em campanhas anteriores. "Dessa forma, as pessoas que necessitam poderão usufruir das doações da melhor maneira possível", disse.

Confira os pontos de coleta no Município.

1. Supermercado Krill Centro (Avenida Anchieta, 2.300 – Centro)
2. Supermercado Caçula (Avenida 19 de Maio, 560 – Albatroz)
3. Supermercado Caçula (Avenida Anchieta, 503 - Centro)
4. Supermercado Albatroz (Rua Valdemar Costa Filho, 536 - Indaiá - próximo à Emeif Antônio Ermírio de Moraes)
5. Supermercado Albatroz (Rua Manoel Mendes Ventura, 457 - Indaiá - próximo à antiga sede da Prodesan)
6. Supermercado Albatroz (Rua Engenheiro Sanches Ferrari, 220 - Vicente de Carvalho)
7. Mercado do Povo (Avenida Anchieta, 11.498 - Indaiá)
8. Padaria Pão Caiçara do Sesc (Rua Professora Francisca Martins Cunha, 527 - Jardim Rio da Praia)
9. Padaria Bella Casa (Avenida Anchieta, 3.181 - Maitinga)
10. Prefeitura de Bertioga (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro)



## AÇÃO

# DOA realiza força-tarefa em área de invasão no Bairro Chácaras

Operação ocorreu na quinta-feira (25), quando foram demolidas três submoradias, que estavam em fase de construção e não ocupadas

Com o objetivo de impedir ocupações irregulares em área de preservação ambiental e parcelamentos ilegais de solo, a Secretaria do Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA) realizou na quinta-feira (25) uma força-tarefa no Bairro Chácaras, onde foram demolidas três submoradias, que estavam em fase de construção e não ocupadas.

A operação, que foi realizada com a intenção de evitar avanços em áreas de preservação e impedir a prática de crimes ambientais no Município, aconteceu nas Ruas Dois e São Gonçalo. Toda a ação foi conduzida pela DOA e contou com apoio da Polícia Militar e Ambiental e Secretaria de Serviços Urbanos, que disponibilizou um caminhão para o trabalho de demolição e recolhimento do material apreendido.

Toda a ação foi respaldada pela Lei 294/98. Foi destruída uma cerca de arame farpado, que isolava a área e aprendidos 70 metros de mangueira, que serviam para

puxar água para as submoradias. Além disso, entre os equipamentos e ferramentas encontrados no local estavam uma serra de metal, fio elétrico, martelo e uma grande quantidade de fios de energia usados.

De acordo com o chefe de seção de Controle de Ocupação, Daniel Liberato, a operação aconteceu em uma zona de amortização entre área de preservação ambiental e área urbana, que deve ser preservada e está sofrendo com os impactos da invasão. “A Prefeitura vem fortalecendo as rondas ostensivas e ao serem detectadas ocupações irregulares, desmatamentos, ou qualquer indício de invasão, a força-tarefa entra em ação para coibir”, disse.

## SERVIÇO

As denúncias de invasão devem ser informadas à DOA pelo telefone 3317-7073 ou à Guarda Civil Municipal (GCM) pelo número 153.



Submoradias estavam em fase de construção e não ocupadas

## SAÚDE

## UBS do Indaiá ficará fechada para reforma

Pacientes devem ficar atentos ao atendimento, que foi transferido para a UBS Central desde a sexta-feira (26) até o próximo dia 20

A Prefeitura de Bertioga informa que, em virtude da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Indaiá, o atendimento aos pacientes será transferido para a UBS Central, que fica na Rua Alberto Augusto de Andrade

(antiga Rua 14), s/nº, no bairro Maitinga. A medida foi adotada a partir desta sexta-feira (26) e prosseguirá até o próximo dia 20. A Secretaria de Saúde manterá um funcionário na UBS do Indaiá para informações. O telefone da

unidade é 3313-1971.

A UBS do Indaiá recebeu serviços de ampliação, que já foram concluídos, e esta semana teve início os serviços de reforma da parte já existente e também será feita a interligação entre as duas

obras. Com a ampliação, a unidade ganhou mais 150m<sup>2</sup> de construção, oito salas e dois banheiros.

O projeto está sendo executado conforme preconiza o Ministério da Saúde para receber duas equipes do

programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Cada equipe será formada por um médico, uma enfermeira, dois auxiliares técnicos de enfermagem, oito agentes comunitários e dois administrativos.



**BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 025 Junho / 2015 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de Assis Rizzo	16/04/2015	14/07/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	29/06/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	01/07/2015	
151	Marcos José da Silva	03/06/2015	01/08/2015	
154	Marcelo Pinto de Campos	20/02/2014	20/08/2015	
164	Carlos Francisco Oliveira Jaqueira	02/05/2015	16/07/2015	
213	Ronilton Soares de Lima	18/09/2014	05/08/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	02/08/2015	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	10/08/2015	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	16/06/2015	31/07/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	14/08/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 132/15 – Bertprev.
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/15 – Bertprev.
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	30/06/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	01/09/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	13/07/2015	
671	Mirian de Assis	07/09/2013	29/07/2015	
672	Cristiane Margarete Machado dos Santos	10/06/2015	10/08/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/08/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 131/15 – Bertprev.
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	09/07/2015	
757	Rosa Garcia	16/06/2015	30/06/2015	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/15 – Bertprev.
825	Maria Francisca S. de França	17/08/2013	30/06/2015	
927	Gilson Rocha de Mello	04/04/2015	30/06/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	16/09/2015	
1134	Joselita da Silva Santos	12/05/2015	25/06/2015	

1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	05/07/2015	
1211	Telma de Oliveira G. da Silva	16/03/2015	01/07/2015	
1245	Rosemary Massão de Andrade	26/06/2015	10/07/2015	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	07/08/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	12/09/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 144/15 – Bertprev.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	30/06/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	13/07/2015	
1773	Adson Vandro A. dos Santos NOVO PERÍODO	27/04/2015	25/06/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	30/06/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	01/08/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	03/07/2015	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	05/06/2015	19/06/2015	
2081	Antônio Luiz Noronha da Silveira Jr.	30/05/2015	13/08/2015	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	16/07/2015	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	06/07/2015	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	30/06/2015	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	11/03/2015	01/07/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	03/08/2015	
2312	Daniel de Cazeto Lopes	19/03/2015	01/07/2015	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	23/06/2015	06/08/2015	
2478	João Antonio R. de Oliveira	24/06/2015	08/07/2015	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	03/08/2015	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 131/15 – Bertprev.
2677	Maria de Fátima Ol. Da Pedra	11/04/2015	25/06/2015	
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 145/15 – Bertprev.
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	05/07/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	16/07/2015	
4083	Roseli Rivau Fernandes	21/06/2015	06/07/2015	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	08/08/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/10/2015	
4215	Alessandra dos Santos Buono	10/04/2015	24/06/2015	

4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	10/09/2015	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	22/07/2015	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	07/05/2015	03/09/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	30/06/2015	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	25/06/2015	09/07/2015	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	05/07/2015	
4464	Tatiana Galego Costa	27/05/2015	25/06/2015	
4859	Lucimara Batista Matos Santos	22/05/2015	14/07/2015	
5091	Suellen Martins da Silva	02/06/2015	06/08/2015	

**Licença Maternidade**

Ordem	Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
			Início	Término	Início	Término
1	1154	Andreia Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2	2085	Renata Pereira da Silva	25/01/2015	24/05/2015	25/05/2015	23/07/2015
3	2400	Fernanda G. G. Chaer	25/02/2015	24/06/2015	25/06/2015	23/08/2015
4	2417	Alicione Ol. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
5	2519	Flávia Garcia da Silva	15/03/2015	12/07/2015	13/07/2015	10/09/2015
6	4064	Fernanda de Oliveira Cavalcante	05/01/2015	04/05/2015	05/05/2015	03/07/2015
7	4267	Luciana Augusto Ferreira	24/04/2015	21/08/2015	22/08/2015	20/10/2015
8	4470	Nathália Apolinário Barbosa	30/03/2015	27/07/2015	28/07/2015	25/09/2015
9	4612	Julia Oliveira dos Santos	10/04/2015	07/08/2015	08/08/2015	06/10/2015
10	4785	Priscila Perassoli de Alencar	01/06/2015	28/09/2015	29/09/2015	27/11/2015

**COMUNICADO Nº 11/15 – BERTPREV**  
**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2015**

**CHEGOU A HORA DE SABERMOS QUEM SOMOS, QUANTO SOMOS E QUANTO CUSTAMOS!**

**SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO RECADASTRAMENTO.**

- 1) PRAZO 15/05 A 15/07/2015, na sede do BERTPREV.**
- 2) POR QUE SE RECADASTRAR?**

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

**ATENÇÃO!**  
**ÚLTIMA SEMANA**



**PESAGEM E MEDIDA OBRIGATÓRIAS**  
**EVITE A PERDA DO SEU BENEFÍCIO!**

**PARA CRIANÇAS DE 0 A 7 ANOS E MENINAS A PARTIR DE 14 ANOS QUE SÃO BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA**

**PROCURE A UBS MAIS PRÓXIMA**  
**ATÉ DIA 02/JULHO**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
Cartão de Vacinação da Criança  
Cartão da Gestante  
Cartão Bolsa Família  
Cartão SUS

Informações:  
3317.6634 / 3317.4732

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP





Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

**3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NO BERTPREV.**

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, neste recadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

**4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

**Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria**, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

#### INSTRUÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO:

4.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. **O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

4.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

( ) Maiores informações sobre as comprovações, veja no site ([www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br)).

#### 5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPSs, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o recadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

#### INSTRUÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO:

5.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

**NÃO** será necessário entregar comprovação de dependência.

( ) Maiores informações sobre a emancipação e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: [contato@bertprev.sp.gov.br](mailto:contato@bertprev.sp.gov.br).

Bertioga, 27/04/15

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Coordenador Administrativo-Financeiro

#### EDITAL Nº 16/15 - BERTPREV

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Após realização de reunião para abertura dos envelopes a atender ao Pregão Presencial 01/15 – BERTPREV, tendo como objeto a Locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema específico para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações, conforme ata lavrada, tendo comparecido as empresas GAP – Consultoria Contábil Ltda e CECAM – Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S, e que, após o encerramento da análise da proposta comercial e fase de lances, **foi declarada vencedora a empresa GAP – Consultoria Contábil Ltda, com a melhor oferta de R\$ 2.900,00 mensais, considerada ACEITÁVEL**, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado. Concluída a etapa de lances, com definição do menor preço, procedeu-se ao exame de aceitação do software ofertado pela licitante, por meio de demonstração do seu funcionamento, sendo reconhecido o atendimento ao termo de referência deste edital. Passou-se à fase seguinte de abertura do envelope de habilitação, que após a análise, foram os documentos verificados e considerados em conformidade com o Edital. Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à Empresa **GAP – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 10.139.519/0001-09**. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo Pregão Presencial “menor preço (indicado pelo valor mensal)”, em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio.

Bertioga, 19 de junho de 2015

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 25/15 - BERTPREV

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente Interino do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 099/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de



# PLANO DIRETOR

o rumo de nossa cidade para os próximos dez anos!

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- PLANO DIRETOR
- CÓDIGO DE OBRAS
- CÓDIGO DE POSTURAS
- CÓDIGO DE USO DO SOLO
- INSCRIÇÃO E ESCOLHA DOS PARTICIPANTES DA FUTURA CONFERÊNCIA

**DIA 06/JULHO, ÀS 19H**  
ESPAÇO CIDADÃO BORACÉIA

**DIA 07/JULHO, ÀS 19H**  
ESPAÇO CIDADÃO CENTRO

**DIA 08/JULHO, ÀS 19H**  
EMEIF VISTA LINDA



[bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



**Bertioga**



contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARIA APARECIDA CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 588, auxiliar de enfermagem, nível 05 DIV, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor em 01/07/15.

Bertiooga, 25 de junho de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### RESOLUÇÃO Nº 03/15 – /BERTPREV

*Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV e a Caixa Econômica Federal – CEF para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento.*

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente do **BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como autorização do Conselho Administrativo da Autarquia em reunião ocorrida no dia 22/06/15;

**CONSIDERANDO** que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores públicos oportunidade de mais possibilidade de escolha entre as taxas de juros vigentes no mercado;

**CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Por este ato fica aprovada a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, e a Caixa Econômica Federal – CEF para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento, conforme termo anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de junho de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

#### CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O BERTPREV PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador **SIDNEI PIRES**, GERENTE GERAL, RG 19.468.492-0 e CPF 119.096.898-31 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CAIXA e do outro lado o/a BERTPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOOGA com Sede na cidade de BERTIOOGA, sito a RUA RAFAEL COSTÁBILE, nº 596, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, neste ato representado(a) por seu Presidente **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, CPF 595.843.008-49 e RG 7178380, doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

- tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo BERTPREV;
- sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo BERTPREV;
- estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e

recebam rendimentos integrais e pagos pelo BERTPREV;

f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

**Parágrafo Único** - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- trabalhem sob regime de tarefas.
- pertencam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

I - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENENTE, um ou mais representantes que assumam(m) a responsabilidade de:

- fornecer à Agência da CAIXA, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
- efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
- recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
- averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- repassar à CAIXA, através de crédito na conta 2728.006.900004-9, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;

g) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;

h) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;

i) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;

j) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENENTE;

k) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;

l) notificar o servidor/devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como quando da redução de salário;

m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;

n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;

o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;

II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;

III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;

IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.

V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição

de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS

O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 30 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 20 de cada mês.

#### CLAUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO

A Conveniente por meio deste instrumento:

(X) Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor, desde que a CONVENENTE seja comunicada previamente.

( ) Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO

A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE e comunicará a mesma, quando:

a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;

b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.

c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;

d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

**Parágrafo Primeiro** - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

**Parágrafo Segundo** - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO

A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

**Parágrafo Primeiro** - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Segundo** - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

**Parágrafo Terceiro** - A ocorrência de 3 (três) suspensões ou qualquer descumprimento de cláusula causadas pela CONVENENTE implicará na rescisão do Convênio.

#### CLÁUSULA NONA

Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONVENENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio,



ficando cada parte com uma via de igual teor.

Bertioga, 23/06/15.

**SIDNEI PIRES**  
GERENTE GERAL - CEF

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE BERTPREV

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL N.º 029/15 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 272/15.  
**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços para pagamento de salários em conta corrente a ser feito pela Contratada para a Contratante. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/15 – VALOR:** R\$ 0,00 – **ASSINATURA:** 22/06/2015. **VIGÊNCIA:** 27/06/2015 à 26/06/2017.

Bertioga, 25 de junho de 2015

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EDITAL N.º 030/15 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 72/2013.  
**CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prestação de serviços postais e venda de produtos a Órgão Público. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/15 – VALOR:** R\$ 2.609,66 – Estimativa Anual. **ASSINATURA:** 28/04/2015. **VIGÊNCIA:** 28/04/2015 à 27/04/2016.

Bertioga, 25 de junho de 2015

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### “EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezesseis horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 23/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À SRª MARISA ROITMAN - SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DE BERTIOGA”. 2) Aprovada a Moção 24/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “PARABENIZAÇÃO AO DR. DOUGLAS EURICO ARNOSTI”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 283/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO Nº 470/2014 PARA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, PROMOVA A INCLUSÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NA AV. ANCHIETA, EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL”. 2) Aprovada a Indicação 284/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PROMOVA AÇÕES VISANDO MELHORAR A HIGIENE E SANIDADE NAS ESCOLAS, NO CASO ESPECÍFICO EM JARDIM VISTA LINDA”. 3) Aprovada a Indicação 285/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “PONTO DE ÔNIBUS”. 4) Aprovada a Indicação 286/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “ILUMINAÇÃO EM GUARATUBA”. 5) Aprovada a Indicação 287/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MANUTENÇÃO RIO-SANTOS”. 6) Aprovada a Indicação 288/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO NO SÍTIO SÃO JOÃO”. 7) Aprovada a Indicação 289/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “MANUTENÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO GUARATUBA”. 8) Aprovada a Indicação 290/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “TROCA DE LÂMAPADAS QUEIMADAS NO BAIRRO BORACÉIA”. 9) Aprovada a Indicação 291/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO NA RUA DOZE, NO BAIRRO VISTA LINDA”. 10) Aprovada a Indicação 292/2015 - Autor: José Feliciano

Irmão – Ementa: “REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA RIO-SANTOS NO TRECHO QUE CORTA O BAIRRO DE GUARATUBA”. 11) Aprovada a Indicação 293/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: “SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ COSTA BARROS PEREIRA DAS NEVES (AIRTON SENNA)”.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CALENDÁRIO ANUAL 2015

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, torna pública as datas das REUNIÕES ORDINÁRIAS do Conselho durante o segundo semestre de 2015. As reuniões acontecerão sempre às 14h30, na Sede da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga (AEAA), que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1086 – Centro.

MÊS	DIA
Julho	14
Agosto	11
Setembro	08
Outubro	13
Novembro	10
Dezembro	08

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros municipais e interessados para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na próxima terça-feira, dia 30 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Conferência Municipal dos Direitos da Mulher
- Assuntos gerais

**Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca**  
Presidente do Conselho

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) CONVOCA a população em geral para participar da pré-conferência municipal de Assistência Social que acontecerá nesta segunda-feira, dia 29 de junho, às 15 horas, na sede da Associação Nossa Senhora de Fátima que fica na Rua Luiz Otávio, 266 – Vista Linda. Será discutido como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”. O encontro servirá como etapa preparatória para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2015, das 9 às 18 horas, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade – que fica Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro.

Bertioga, 02 de junho 2015

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os presidentes de conselhos para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no próximo dia 02 de julho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**Ermínio Araújo Aguiar**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus Membros titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 29 de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Eleição do secretário
- Assuntos gerais

**Leandro Grande Dias Bello**  
Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 06-2015

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente 2014 do convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e a OSICP Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).”*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 201/96, considerando o resultado da plenária sobre a pauta discutida em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga) e ata registrada sob o número 27/2015 e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o parecer da Prestação de Contas referente 2014 do convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e a OSICP Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de junho de 2015

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

### RESOLUÇÃO NORMATIVA 10/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, e considerando a deliberação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, e do Ministério Público, e ainda, a plenária realizada no dia 25 de junho de 2015, às 16h30, na Casa dos Conselhos Municipais, e em consonância com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA e lei municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar os resultados dos recursos interpostos junto à Comissão Eleitoral

CANDIDATO	CPF	STATUS
Carlos Gonçalves de Aguiar	043.062.788-24	INDEFERIDO
Fabiana Ramos da Silva	291.385.328-59	INDEFERIDO
Gabriela Santos de Aguiar	386.785.048-89	DEFERIDO
Keith Fabiana de Carvalho Dias	292.361.628-60	INDEFERIDO
Leideneia dos Santos Pinheiro	002.297.145-95	DEFERIDO
Mariza Babetto Quirino	550.263.116-87	INDEFERIDO
Stefani Ponce Mansano	403.502.787-99	INDEFERIDO

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Luci de Oliveira Matos Cardia** **Humberto Ney Santana**  
Presidente do CMDCA Presidente da Comissão Eleitoral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA CONVOCA todos os Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA e convida todos os interessados a participarem.

**Data:** 30/06/2015 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 09h30  
**Local:** Sala de reuniões do Shopping da Riviera de São Lourenço.  
**Endereço:** Av. da Riviera, nº 1.256, 2º piso – Riviera, Bertioga/SP.

#### PAUTA:

- Apresentação RPPN SESC Bertioga;



- Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil;
- Assuntos gerais.

**Bióloga MARISA ROITMAN**  
Presidente do CONDEMA  
Secretária de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O Secretário de Educação, **CONVOCA** os membros da Comissão de Avaliação do **Termo de Parceria 01/2014**, com a Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), para reunião de avaliação de prestação de contas, fiscalização e emissão de relatório quanto as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro a maio do exercício de 2014, a ser realizada no próximo dia 29 de junho de 2015, às 14 horas, nas dependências da Secretaria de Educação de Bertiooga.

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

## SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

### NOTIFICAÇÃO – 009/15-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 17.786/60-976/12 (Petição nº 2896/15) CONSTRUTEC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, R\$521,35, vencimento em 03.07.15; 3970/94-562/15 (Petição nº 2486/15) PEDRO LUIZ GONÇALES BENEDUZZI, R\$347,73, vencimento em 10.07.15; 51.863/86-3800/15 MARIA IONE VICTOLLO DELGADO, R\$2.037,91, vencimento em 11.07.15; 51.306/87-8281/14 IRAI DE MOURA, R\$724,29, vencimento em 11.07.15; 3841/07-11/15 (Petição 2702/15) CICERO VICENTE DO NASCIMENTO, R\$597,20, vencimento em 11.07.15; 15/14-1755/14 JOSE CARLOS DA SILVA BAPTISTA, R\$6.204,36, vencimento em 11.07.15; 51.385/87-3258/15 CARREIRA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$455,27, vencimento em 15.07.15; 17.361/97-2376/15 MARIO APARECIDO VALENTINI, R\$345,28, vencimento em 15.07.15; 6888/01-8477/14 EGNALDO BISPO PORTUGAL, R\$8.714,07, vencimento em 16.07.15; 7338/10-2462/15 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GARCEZ NETO, R\$6.243,81, vencimento em 16.07.15; 52.506/90-9738/14 ANDRÉ SEMENTILLI CORTINA, R\$2.577,50, vencimento em 17.07.15; 3968/93-3061/15 SIFREDO MOTA GOMES, R\$99,46, vencimento 17.07.15; 4935/13-3576/14 HALEI ZAMPIERI BITENCOURT, R\$3.567,32, vencimento em 18.07.15; 12.040/96-10.063/14 ISRAEL RIBEIRO, R\$5.575,20, vencimento em 19.07.15.

**Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

## SETOR DE CEMITÉRIO

### EDITAL Nº. 005/2015 - SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06** serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
2129	03	4	MARIA DO CARMO DE SILVA SANTOS	06/05/12	06/05/15
2130	03	5	CARLOS VASCO CASTRO DE MENDONÇA	13/05/12	13/05/15
2132	03	3	JUCELINO MACHADO	15/05/12	15/05/15
2131	03	4	VANESSA SANTOS DE LIMA	12/05/12	12/05/15
2134	03	4	BRUNO SALVINO DA SILVA	22/05/12	22/05/15
055/12	03	5	NATI MORTO	26/05/12	26/05/15
056/12	03	5	NATI MORTO	26/05/12	26/05/15
2135	03	2	MARIA BERNADETE CORREA DE LIMA	26/05/12	26/05/15
2136	03	2	LUIZ DE SOUZA MELO	26/05/12	26/05/15
2137	03	2	ODEIAS MENDES DE OLIVEIRA	27/05/12	27/05/15

2138	03	2	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	27/05/12	27/05/15
2139	03	2	MAURO AUGUSTO PINTO	30/05/12	30/05/15
057/12	03	4	NATI MORTO	30/05/12	30/05/15
058/12	03	4	NATI MORTO	01/06/12	01/06/15
059/12	03	3	NATI MORTO	01/06/12	01/06/15
2142	03	2	CARLOS AUGUSTO NOVAES	03/06/12	03/06/15
2146	03	2	ANTONIO AUGUSTINHO DA SILVA	06/06/12	06/06/15
2147	03	5	ANTONIO AUGUSTINHO DA SILVA	09/06/12	09/06/15
2148	03	4	ALONSO LOURENÇO DA COSTA	14/06/12	14/06/15
059/12	03	5	NATI MORTO	12/06/12	12/06/15
061/12	03	5	ANA MARIA VICENTE DOS SANTOS	18/06/12	18/06/15
2149	03	3	MARIA GENELICE DA SILVA	18/06/12	18/06/15

**Magnos Estevão dos Santos**  
Chefe de Setor – SETCE

### EDITAL Nº. 006/2015 - SETCE

Faço público, que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, em conformidade com o **Artigo 14** e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06** serão exumados os restos mortais existentes nas campos cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo seus despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal e canceladas suas respectivas concessões de perpetuidades.

Nº:	QD:	RESPONSÁVEL:
88	02	ELEONORA BISPO MOREIRA
118	02	IVALDO DOS SANTOS
298	02	REGINA DO ROSÁRIO PINTO
291	02	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
16	02	ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES

**Magnos Estevão dos Santos**  
Chefe de Setor – SETCE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

### COMUNICADO

#### Secretaria alerta para golpe do telefone com falso aviso de doação

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, o município não efetua ligação telefônica para a Doação de Agasalhos, nem de dinheiro a ser debitado em conta telefônica. Todas as doações destinadas à Campanha do Agasalho devem ser encaminhadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

### ATENÇÃO ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE VISTORIA

Os permissionários das licenças abaixo relacionadas, não compareceram no prazo convocado para vistoriar seus equipamentos, motivo pelo qual foram autuados, de acordo com o Artigo 19, III, do Decreto 184/95. Assim, ficam os mesmos convocados a providenciar a vistoria, conforme cronograma abaixo, sob pena de reincidência na aplicação da multa e, posteriormente, cancelamento da licença.

7-003	7-014	7-015	7-017	7-020	7-023
7-025	7-029	7-031	7-033	7-034	7-045
7-046	7-052	7-053	7-056	7-057	7-059
7-062	7-064	7-066	7-073	7-075	7-078
7-084	7-085	7-087			
1-001	1-019	1-029	1-039	1-044	1-067
1-069	1-075	1-092	1-094	1-100	1-102
1-111	1-116	1-133	1-145	1-147	1-152
1-154	1-155	1-166	1-182	1-183	1-184
1-195	1-197	1-209	1-216	1-218	1-224
1-237	1-240	1-243	1-253	1-263	1-265
1-272	1-299	1-307	1-316	1-322	1-323
1-329	1-338	1-344	1-362	1-368	1-373
1-386	1-413	1-415	1-419	1-424	1-435
1-439	1-452	1-453	1-467	1-469	1-472
1-473	1-485	1-495	1-505	1-506	1-513
1-522	1-526	1-527	1-540	1-541	1-557
1-560	1-564	1-565	1-569	1-578	1-580
1-584	1-596	1-617	1-630	1-635	1-648
1-653	1-689	1-697	1-698	1-702	1-718
1-719	1-726	1-734	1-740	1-742	1-748

1-749	1-754	1-757	1-761	1-771	1-776
1-791	1-804	1-809	1-824	1-826	1-830
1-831	1-848	1-850	1-851	1-853	1-863
1-867	1-868	1-875	1-876	1-881	1-882
1-889	1-901	1-903	1-904	1-906	1-909
1-910	1-913	1-914	1-917	1-918	1-927
1-929	1-931	1-936	1-941	1-942	1-944
1-946	1-947	1-949	1-951	1-953	1-960
1-961	1-964	1-968	1-969	1-971	1-972
1-974	1-976	1-977	1-978	1-979	1-981
1-982	1-985	1-986	1-987	1-990	1-992
1-993	1-994	1-997	5-011	5-014	5-015
5-017	5-019	5-021	5-022	5-023	5-024
5-026	5-028				

**Cronograma de vistoria: Os fiscais estarão de plantão para vistoriar os equipamentos, independente do local de instalação dos mesmos, nos seguintes dias e locais:**

Dias 29, 30/06 e 01/07 – segunda, terça e quarta-feira:

#### MERCADO DE PESCADOS

Dias 06, 07 e 08/07 – segunda, terça e quarta-feira

#### PRODESAN

Dias 13, 14 e 15/07 – segunda, terça e quarta-feira

#### ESPAÇO CIDADÃO DE BORACEIA

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

## LEIS

### LEI N. 1.163, DE 26 DE JUNHO DE 2015

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.945.594,66 (Dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro Reais e sessenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal n. 1.153/14.**

**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.945.594,66 (Dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal n. 1.153/14, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.100.0022		R\$ 400.000,00	Despesas com a manutenção da iluminação pública no município.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.100.0022		R\$ 288.118,02	Despesas com a manutenção da iluminação pública no município.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.100.0022		R\$ 400.000,00	Despesas com a manutenção da iluminação pública no município.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.100.0016	383	R\$ 100.000,00	Despesas com a manutenção das atividades da Diretoria de Trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.100.0016	395	R\$ 757.476,64	Despesas com a manutenção das atividades da Diretoria de Trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.100.0016	397	R\$ 900.000,00	Despesas com a manutenção das atividades da Diretoria de Trânsito.
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.30.00	01.100.0012		R\$ 50.000,00	Aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Informação Turística.
01.24.02	23.695.0114.2.055	4.4.90.52.00	01.100.0012		R\$ 50.000,00	Aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Informação Turística.
TOTAL					R\$ 2.945.594,66	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas por:

I - anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.39.00	01.100.0012	443	R\$ 100.000,00	Vinculado
TOTAL					R\$ 100.000,00	

II - superávit financeiro:

a) decorrente do saldo financeiro apurado em 31/12/2014 da receita de Contribuição de Iluminação Pública de R\$ 1.088.118,02, já descontado o valor de restos a pagar;

b) decorrente do saldo financeiro apurado também em 31/12/2014 das receitas de taxas e multas de trânsito no valor de R\$ 1.757.476,64, deduzido o valor de restos a pagar.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



## LEI N. 1.164, DE 26 DE JUNHO DE 2015

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.200,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos Reais).**

**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de junho do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	178	R\$ 240.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	179	R\$ 160.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.05.00	01.100.0016	384	R\$ 500,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.11.00	01.100.0016	385	R\$ 70.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.91.13.00	01.100.0016	388	R\$ 20.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.46.00	01.100.0016	389	R\$ 6.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.49.00	01.100.0016	390	R\$ 3.500,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	459	R\$ 150.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	462	R\$ 45.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	463	R\$ 11.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	464	R\$ 3.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	458	R\$ 2.200,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	459	R\$ 450.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	460	R\$ 30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	463	R\$ 25.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	512	R\$ 1.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	513	R\$ 80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	514	R\$ 3.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	517	R\$ 13.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	518	R\$ 6.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	530	R\$ 21.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.340.200,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	151	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.100.0016	395	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	484	R\$ 840.200,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.340.200,00</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## LEI N. 1.165, DE 26 DE JUNHO DE 2015

**Approva o novo Plano Municipal de Educação e dá outras providências.**

**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de junho do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o novo Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com vigência de 10 (dez) anos.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei como Anexo Único, o novo Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** A sociedade civil, através do Conselho Municipal de Educação, acompanhará a execução e procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

**§ 1º** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas legais necessárias para garantir a execução do Plano.

**§ 2º** As demais avaliações deverão ser realizadas com um interstício de 01 (um) ano entre a primeira e as subsequentes.

**Art. 3º** O Município incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias os programas governamentais para execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** O Poder Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, com a finalidade de possibilitar a sociedade conhecer e acompanhar sua implementação.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal, no último bimestre de cada ano, publicará decreto municipal fixando as ações que serão realizadas na área de educação para execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2015. (PA n. 7636/03)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**O Plano Municipal de Educação encontra-se disponível na versão ATOS INTERNOS, do BOM 671, disponível no site: [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br); ou no endereço [www.bertiooga.sp.gov.br/planomunicipaldeeducacao](http://www.bertiooga.sp.gov.br/planomunicipaldeeducacao)**

## DECRETOS

## DECRETO N. 2.322, DE 22 DE JUNHO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 436.571,69 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Educação,

## DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 436.571,69 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	102	R\$ 114.341,15	VALOR PARA ATENDER O PROCESSO 3738/2015. QUOTAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A EX-FUNCCIONARIOS DA QUALIVITA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	109	R\$ 322.230,54	VALOR PARA ATENDER O PROCESSO 3738/2015. QUOTAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A EX-FUNCCIONARIOS DA QUALIVITA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 436.571,69</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.110.0000	202	R\$ 436.571,69	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 436.571,69</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.323, DE 26 DE JUNHO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Planejamento Urbano; Segurança e Cidadania e da Procuradoria Geral do Município;

## DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	219	R\$ 118.000,00	Necessidade de renovação de contrato de Manutenção de computadores, Plano de Saúde aos Funcionários e de Telefonia fixa.
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	340	R\$ 30.000,00	Necessidade de renovação de contrato de Manutenção de computadores, Plano de Saúde aos Funcionários e de Telefonia fixa.
01.23.03	06.181.0104.2.049	3.1.90.04.00	01.110.0000	380	R\$ 40.000,00	Despesa com pagamento aos funcionários contratados na operação verba.
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	611	R\$ 28.000,00	Necessidade de renovação de contrato de Manutenção de computadores, Plano de Saúde aos Funcionários e de Telefonia fixa.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 216.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.30.00	01.110.0000	221	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.1.027	4.4.90.52.00	01.110.0000	227	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.241.0165.2.038	4.4.90.52.00	01.510.0000	235	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0164.2.034	3.3.50.43.00	01.510.0000	253	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.1.060	4.4.90.51.00	01.510.0000	254	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0086.1.041	4.4.90.51.00	01.110.0000	308	R\$ 107.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.110.0000	379	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	610	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 216.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.324, DE 26 DE JUNHO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor total de R\$ 2.945.594,66 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal n. 1.153/14.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 2.945.594,66 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.163, de 26 de junho de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

## DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 2.945.594,66 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal n. 1.153/14, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.100.0022		R\$ 400.000,00	Despesas com a manutenção da iluminação pública no município.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.100.0022		R\$ 288.118,02	Despesas com a manutenção da iluminação pública no município.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.100.0022		R\$ 400.000,00	Despesas com a manutenção da iluminação pública no município.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.100.0016	383	R\$ 100.000,00	Despesas com a manutenção das atividades da Diretoria de Trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.100.0016	395	R\$ 757.476,64	Despesas com a manutenção das atividades da Diretoria de Trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.100.0016	397	R\$ 900.000,00	Despesas com a manutenção das atividades da Diretoria de Trânsito.
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.30.00	01.100.0012		R\$ 50.000,00	Despesas com a aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Informação Turística.
01.24.02	23.695.0114.2.055	4.4.90.52.00	01.100.0012		R\$ 50.000,00	Despesas com a aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Informação Turística.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.945.594,66</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas por:

I - anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.39.00	01.100.0012	443	R\$ 100.000,00	Vinculado
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>	

II - superávit financeiro:

a) decorrente do saldo financeiro apurado em 31/12/2014 da

receita de Contribuição de Iluminação Pública de R\$ 1.088.118,02, já descontado o valor de restos a pagar;

b) decorrente do saldo financeiro apurado também em 31/12/2014 das receitas de taxas e multas de trânsito no valor de R\$ 1.757.476,64, deduzido o valor de restos a pagar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.325, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.200,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos Reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.340.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.164, de 26 de junho de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.13.00	01.220.0000	178	R\$ 240.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	179	R\$ 160.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.05.00	01.100.0016	384	R\$ 500,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.11.00	01.100.0016	385	R\$ 70.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.91.13.00	01.100.0016	388	R\$ 20.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.46.00	01.100.0016	389	R\$ 6.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.49.00	01.100.0016	390	R\$ 3.500,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	459	R\$ 150.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	462	R\$ 45.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	463	R\$ 11.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	464	R\$ 3.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	458	R\$ 2.200,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	459	R\$ 450.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	460	R\$ 30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	463	R\$ 25.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	512	R\$ 1.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	513	R\$ 80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	514	R\$ 3.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	517	R\$ 13.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	518	R\$ 6.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	530	R\$ 21.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.340.200,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.1.90.11.00	01.210.0000	151	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.100.0016	395	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	484	R\$ 840.200,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.340.200,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.326, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 526.690,34 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.690,34 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.220.0000	193	R\$ 316.008,20	Para aditamento do Termo de Parcela 01/2014 - Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	169	R\$ 210.682,14	Para aditamento do Termo de Parcela 01/2014 - Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 526.690,34</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.50.43.00	01.220.0000	192	R\$ 316.008,20	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	168	R\$ 210.682,14	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 526.690,34</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 230, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**CEDER**, a partir de 1º de julho de 2015, o servidor **ARTHUR FERREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2599, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 231, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2015, **LYCIA CAVALCANTE DE FARIAS**, Registro Funcional n. 5003, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SEMC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 232, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 12 de junho de 2015, **ADELITA MARIA DA SILVA**, Registro Funcional n. 5092, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 233, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**CEDER**, a partir de 1º de julho de 2015, a servidora **JÚLIA VIRGINIA RANALLI**, Biomédica, Registro Funcional n. 840, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, até 31 de dezembro de 2015, para atuar junto ao **HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, filial desta empresa.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 3030/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Pilar Organizações e Festas Ltda EPP (CNPJ n.º 20.489.773/0001-90)- Objeto: Contrato de locação de um galpão 20 x 50 para realização de eventos do calendário turístico durante o exercício de 2015, incluindo os serviços de montagem e desmontagem.. – Valor Global R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) - Prazo: até 31/12/2015. - Data: 10/06/2015; **Proc. 3307/2015** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda (CNPJ n.º 85.489.078/0001-74) – Objeto: Prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para manutenção do sistema de iluminação pública preventiva e corretiva do Município. – Valor Global: R\$ 1.181.505,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais) – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 25/06/2015.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 2102/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda (CNPJ: 85.489.078/0001-74)- Objeto: VI Termo de prorrogação de prazo do contrato para execução de obra de iluminação pública dos trechos duplicados da Avenida Anchieta e da ciclovia do Canteiro Central, no município de Bertioga/SP– Prazo: 60 (sessenta) dias. - Data: 05/06/2015.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Proc. 3452/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que, diante do parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, foi em 15 de junho de 2015 ratificada pelo sr. Prefeito a inexigibilidade de licitação para contratação com a empresa Viação Bertioga Ltda (CNPJ: 73.200.834/0001-14) para realização de recarga de cartões de transporte municipais no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015**  
**PROCESSO nº 1840/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que encontra-se aberta a licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados a compor os cardápios das crianças e adolescentes abrigados nas Casas de Apoio e desabrigados atendidos no Albergue Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. O Edital encontra-se disponível, através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 54/2015**  
**PROCESSO Nº 1169/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, conforme publicação no D.O.E. de 24/06/2015 – Poder Executivo – Seção I o Pregão Presencial supra citado, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, encontra-se suspenso "sine die".

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2015-RETIFICADO**  
**Proc. nº 9563/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO**



**REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 44/2015-RETIFICADO, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, SAGRANDO-SE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO A EMPRESA MARCELO DALIA RUGGI ME (CNPJ:08.401.239/0001-85) PARA OS ITENS 1 AO 16 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 59,90, PARA O ITEM 17 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 81,00, PARA OS ITENS 18 AO 23 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 104,50, PARA OS ITENS 24 AO 32 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 59,90 E PARA O ITEM 33 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78,00, RESULTANDO EM VALOR TOTAL DE R\$ 462.690,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).**

BERTIOGA, 23 DE JUNHO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015  
Proc. nº 2839/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 51/2015, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA VISTA LINDA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICADO ÀS EMPRESAS: M.S.A. SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 10.965.789/0001-79) O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.475,00; À EMPRESA MICROSTART COM. DE SUP. PARA INFORM. LTDA EPP (CNPJ: 66.022.526/0001-80), O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 990,00 E O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 350,00; À EMPRESA PERSONAL TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA ME (CNPJ: 65.488.280/0001-74), O ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 750,00 E O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 317,00 E À EMPRESA ESPAÇO 2 TEC. E INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 09.066.243/0001-05), O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 490,00 E O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 275,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 32.922,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).**

BERTIOGA, 26 DE JUNHO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015-RETIFICADO  
Proc. nº 5639/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 - RETIFICADO, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS, PARA ATENDER TODA A CIDADE CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, SAGRANDO-SE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO A EMPRESA IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP (CNPJ:13.087.862/0001-45) PARA O ITEM COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,00, RESULTANDO EM VALOR TOTAL DE R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).**

BERTIOGA, 26 DE JUNHO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015  
PROCESSO nº 4184/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Instalação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização e Serviços Técnicos de Gestão, Atendimento e Processamento de Infrações de Trânsito, mediante Cessão de Direitos de Uso, conforme especificações constantes do Anexo I.  
Data da entrega dos envelopes: 10 de julho de 2015 até as 09h00min.  
Data de abertura: 10 de julho de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015  
PROCESSO nº 1901/2015**

Objeto: aquisição de Suporte para Lev's e Big Bag para a manutenção do sistema de coleta seletiva, conforme solicitado pela Secretária de Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Anexo I.

Data da entrega dos envelopes: 13 de julho de 2015 até as 09h00min.

Data de abertura: 13 de julho de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO nº 9718/2014**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I.

Data da entrega dos envelopes: 14 de julho de 2015 até as 09h00min.

Data de abertura: 14 de julho de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015  
Proc. nº 1899/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 52/2015, QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, CONFORME SOLICITADO PELA ADJUDICADA À EMPRESA ANDRADE BRITA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA (CNPJ: 16.739.182/0001-57), AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 8,00,**

RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

BERTIOGA, 11 DE JUNHO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2015- SS**

O **Secretário de Saúde Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.270/15,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal n. 2.310, de 22 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior controle e eficácia com relação às despesas de todos os órgãos subordinados à Secretaria de Saúde;

**DETERMINA:**

1. A partir da presente data, todos os procedimentos que envolvam despesas, deverão ser primeiramente encaminhados à Gestão Orçamentária desta Secretaria, para que sejam realizadas as devidas anotações e controle necessários, que após serão encaminhados às unidades administrativas competentes.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 28 de maio de 2015

**MANOEL PRIETO ALVAREZ  
Secretário de Saúde**

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ATENÇÃO SERVIDORES  
RECADASTRAMENTO DE VALE TRANSPORTE**

O recadastramento do benefício de vale transporte ocorrerá no período de **06/07/2015 a 07/08/2015**, inclusive para aqueles que estiverem de férias, licença prêmio ou qualquer outro tipo de afastamento durante o mês de Julho de 2015. O servidor deverá apresentar o **FORMULÁRIO DE VALE TRANSPORTE** disponibilizado na internet, página [http://www.bertioga.sp.gov.br/servicos\\_online.php](http://www.bertioga.sp.gov.br/servicos_online.php), devidamente preenchido e assinado, não sendo necessária a apresentação do comprovante de residência.

O formulário somente poderá ser entregue no guichê de atendimento do Recursos Humanos, Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, das 9h às 16h. **NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DO FORMULÁRIO VIA E-MAIL EM NENHUMA HIPÓTESE.**

**A INEXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO, ESTANDO O SERVIDOR SUJEITO, EM CASO DE FALSIDADE, ÀS SANÇÕES LEGAIS.**

Bertioga, 26 de junho de 2015

**TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES  
Diretora de Recursos Humanos**

## CONCURSO PÚBLICO 01/2015

**HOMOLOGAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

A Prefeitura do Município de Bertioga, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, considerando os relatórios apresentados no processo nº 191/15, pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015, nomeada através da Portaria nº 424/14, e retificada pela Portaria nº 022/15, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público – nº 01/2015 e dos resultados finais, publicados para provimento de cargos do quadro efetivo, a ser regido pelo Regime Estatutário, Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar 93 de 19 de dezembro de 2012. Cumpridas as formalidades com todos os seus atos, efeitos e procedimentos legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Bertioga, 26 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o que segue:

1 - A decisão proferida pelas bancas ao recurso interposto contra a classificação divulgada em 12/06/2015.

Candidato (a)	Cargo	Decisão
BRUNO GONÇALVES MACHADO	MOTORISTA	Indeferido

2 - A classificação definitiva conforme Anexo Único deste Edital.

Bertiooga, 25 de junho de 2015.

Comissão Organizadora do Concurso Público

**ANEXO ÚNICO – Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

Legenda dos Critérios de Desempate:

C.E. = pontuação obtida nas questões de Conhecimentos Específicos da prova.

L.P. = pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa da prova.

**Lista Especial (Candidatos com deficiência)**

**Cargo: 204-INSPEÇÃO DE ALUNOS**

Classif. Especial	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
					C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	13º	FERNANDO SILVA MEDEIROS	053956	29,00	11,00 9,00 18/03/1987	Sim

**Cargo: 205-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Classif. Especial	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
					C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	44º	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	051869	22,00	10,00 6,00 13/06/1966	Sim

**Cargo: 207-PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

Classif. Especial	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
					C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	44º	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	051876	20,00	8,00 7,00 13/06/1966	Sim

**Cargo: 208-SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Classif. Especial	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
					C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	70º	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS	060079	25,00	12,00 8,00 27/03/1963	Sim
2º	71º	SIBILE SABO HENRIQUES	058866	25,00	12,00 8,00 23/07/1973	Sim
3º	82º	CRISTIANE PEREIRA MARIANO	051624	24,00	14,00 3,00 07/01/1980	Sim
4º	162º	ROSANA NEVES DOS SANTOS	056253	21,00	10,00 6,00 30/05/1985	Sim

**Cargo: 210-PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

Classif. Especial	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
					C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	2º	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	050631	27,00	12,00 7,00 12/03/1976	Sim

**Cargo: 214-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Classif. Especial	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
					C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	45º	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	054882	28,00	11,00 7,00 14/10/1982	Sim
2º	115º	CARLOS DOS SANTOS SILVA	061698	26,00	9,00 10,00 24/06/1983	Sim
3º	218º	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	050296	24,00	8,00 9,00 04/05/1987	Sim
4º	249º	RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS	061569	24,00	6,00 10,00 17/10/1972	Sim
5º	472º	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	060930	21,00	6,00 8,00 11/10/1988	Sim

**Lista Geral (todos os Candidatos habilitados)**

**Cargo: 201-ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
				C. E. L.P. Data Nasc.	
1º	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	059706	32,00	15,00 6,00 03/03/1976	Não
2º	MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA	058095	32,00	14,00 9,00 24/06/1983	Não
3º	MAÍRA DARIDO DA CUNHA	052549	31,00	12,00 8,00 03/01/1989	Não
4º	SUZYLAIN VASCONCELOS PEREIRA	061351	30,00	14,00 9,00 07/04/1986	Não
5º	ANTONIO HÉLIO ARMONIA	056823	30,00	12,00 9,00 27/07/1957	Não
6º	ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA	058775	29,00	14,00 9,00 22/03/1983	Não
7º	PEDRO EDUARDO TASSONI	057807	29,00	14,00 7,00 09/11/1985	Não
8º	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	053933	27,00	13,00 6,00 26/01/1988	Não

9º	DANIELLE CRISTINA GARCIA	061373	27,00	12,00	7,00	21/07/1984	Não
10º	JOSÉ VINICIUS PLAZZA MACHADO	059895	26,00	12,00	8,00	08/02/1962	Não
11º	DELBA PEREIRA SILVA	062228	26,00	12,00	6,00	20/03/1987	Não
12º	WESLEY MELO QUEIROZ	060588	26,00	11,00	8,00	09/05/1978	Não
13º	LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA	051701	26,00	11,00	8,00	29/06/1978	Não
14º	RICARDO GURGEL AZZI	056595	25,00	10,00	8,00	08/12/1953*	Não
15º	MÁRCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	059363	25,00	12,00	7,00	25/05/1965	Não
16º	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE	061532	25,00	12,00	6,00	17/10/1963	Não
17º	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	057698	25,00	12,00	6,00	25/09/1981	Não
18º	JOSE ADEMIR MACHADO JUNIOR	058907	25,00	11,00	7,00	17/12/1979	Não
19º	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	054045	25,00	10,00	7,00	04/07/1985	Não
20º	MARINILSA COSTA FÁVARO	056828	25,00	9,00	7,00	10/09/1973	Não
21º	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA	058833	24,00	13,00	7,00	04/06/1985	Não
22º	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	051553	24,00	13,00	5,00	16/06/1966	Não
23º	JOSEFA CRISTINA SIMÕES DE ALMEIDA	056354	24,00	10,00	7,00	11/01/1963	Não
24º	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	051638	24,00	9,00	9,00	02/01/1988	Não
25º	BEATRIZ DE AMORIM CERJEJO	061811	24,00	9,00	7,00	21/09/1986	Não
26º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	051604	23,00	15,00	4,00	12/11/1974	Não
27º	MARCOS ROBERTO MARTINS	057015	23,00	11,00	6,00	31/05/1979	Não
28º	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	052203	23,00	11,00	5,00	12/11/1981	Não
29º	VANUSA FLÁVIO LIMA	061093	23,00	11,00	5,00	26/09/1986	Não
30º	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	062859	23,00	10,00	8,00	11/04/1962	Não
31º	HELDER JUNIOR DE ARAUJO	061993	23,00	10,00	8,00	03/04/1977	Não
32º	ROSELY JOANA PINHEIRO GARCIA	057490	23,00	9,00	7,00	22/07/1960	Não
33º	SHEILA FAGUNDES MELO	059725	23,00	9,00	6,00	07/04/1979	Não
34º	LUCIANE GARCIA MOREIRA	058911	23,00	8,00	9,00	06/07/1984	Não
35º	SANDRA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	062782	23,00	6,00	8,00	12/11/1958	Não
36º	NELY ALMEIDA TAKAYAMA	055890	22,00	8,00	7,00	08/02/1950*	Não
37º	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	052776	22,00	12,00	7,00	17/10/1980	Não
38º	SIMONE SOUZA SANTOS HENRIQUES	062205	22,00	12,00	6,00	20/05/1976	Não
39º	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS RIBEIRO	050084	22,00	12,00	6,00	17/08/1976	Não
40º	MAISA MARGARETH DA SILVA FREITAS	061598	22,00	10,00	8,00	06/08/1970	Não
41º	ÉDILA DANTAS DA SILVA	051479	22,00	10,00	5,00	03/03/1982	Não
42º	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	060292	22,00	10,00	5,00	05/08/1985	Não
43º	REGINA XAVIER DE JESUS	062628	22,00	9,00	8,00	19/01/1975	Não
44º	VERA HELENA BUONO A.M.DE SOUSA	052365	22,00	9,00	7,00	17/09/1955	Não
45º	JACI XAVIER DE JESUS	052699	22,00	9,00	7,00	10/09/1971	Não
46º	VANILDE GONÇALVES DE MAGALHÃES MANCINI	058948	22,00	9,00	5,00	27/11/1968	Não
47º	ROSÂNGELA MARIA DE ABREU SANTOS	062032	22,00	8,00	7,00	28/07/1965	Não
48º	MARIA PATRICIA PRADO PONTES	051170	21,00	12,00	6,00	10/05/1965	Não
49º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA JERONYMO	055062	21,00	11,00	6,00	21/06/1965	Não
50º	ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES COELHO	060512	21,00	10,00	5,00	05/06/1982	Não
51º	SOLANGE IRENE FLORENTINO	062447	21,00	10,00	4,00	05/12/1975	Não
52º	MARCELO DOS SANTOS	062255	21,00	9,00	5,00	09/09/1969	Não
53º	FABIANA DE FATIMA AUGUSTO MURAD	061706	21,00	8,00	9,00	03/07/1974	Não
54º	ILMA ALVES DE LIMA	061615	20,00	10,00	6,00	27/01/1969	Não
55º	GISELLE EDUARDA DE SANTANA	051781	20,00	9,00	6,00	13/03/1972	Não
56º	GISELE SELMA RIVELLO	062903	20,00	8,00	7,00	07/12/1975	Não

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

**Cargo: 202-COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico		
				C. E. L.P. Data Nasc.			
1º	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	051319	28,00	13,00	8,00	24/08/1971	Não
2º	ORLANDO LUIZ SIMAO MENDES	058705	28,00	10,00	8,00	02/09/1974	Não
3º	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	050224	27,00	11,00	9,00	03/06/1967	Não
4º	JAMILÉ DA SILVA LIMA	052989	25,00	12,00	8,00	15/04/1983	Não
5º	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA	060692	24,00	11,00	8,00	21/07/1972	Não
6º	PAULINE FERREIRA MARTINS	061683	23,00	10,00	7,00	26/03/1966	Não
7º	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	050183	23,00	7,00	8,00	06/04/1980	Não

**Cargo: 203-DIRETOR DE ESCOLA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico		
				C. E. L.P. Data Nasc.			
1º	MICHEL DA COSTA	061998	36,00	15,00	9,00	23/03/1980	Não
2º	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES	058344	30,00	12,00	9,00	05/08/1969	Não
3º	GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA	060209	28,00	12,00	8,00	30/06/1973	Não
4º	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	060760	27,00	16,00	6,00	16/10/1979	Não
5º	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	060969	27,00	14,00	8,00	29/10/1967	Não
6º	KEILA CORREA DE LIMA	062120	27,00	12,00	9,00	03/11/1977	Não
7º	DENISE ARAUJO GAMA	059994	26,00	15,00	8,00	30/05/1984	Não
8º	DANIELLE CRISTINA GARCIA	061362	26,00	13,00	6,00	21/07/1984	Não
9º	ANTONIO HÉLIO ARMONIA	056821	26,00	12,00	8,00	27/07/1957	Não
10º	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	059702	25,00	10,00	8,00	03/03/1976	Não
11º	MAIRA DARIDO DA CUNHA	061407	25,00	8,00	7,00	03/01/1989	Não
12º	MÁRCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	059364	24,00	13,00	6,00	25/05/1965	Não
13º	CINTIA AMARO MARIANO DOS SANTOS	061302	24,00	12,00	8,00	07/03/1977	Não
14º	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	051557	24,00	12,00	7,00	16/06/1966	Não
15º	FERNANDA INACIO BARBOSA	062993	24,00	12,00	7,00	14/09/1984	Não
16º	ANA CRISTINA GAVINHO	061623	24,00	10,00	9,00	08/03/1973	Não
17º	EDER STEFANI DE MELO	057006	24,00	10,00	8,00	13/11/1968	Não
18º	VANILDE GONÇALVES DE MAGALHÃES MANCINI	058951	24,00	10,00	7,00	27/11/1968	Não
19º	VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO	056688	24,00	8,00	7,00	13/02/1988	Não
20º	RICARDO GURGEL AZZI	056577	23,00	9,00	7,00	08/12/1953*	Não
21º	ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES COELHO	055876	23,00	12,00	5,00	05/06/1982	Não
22º	CARMELA RODRIGUES ALVES	056803	23,00	11,00	7,00	20/03/1966	Não
23º	JOSE ADEMIR MACHADO JUNIOR	057377	23,00	11,00	7,00	17/12/1979	Não
24º	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	052289	23,00	11,00	6,00	23/02/1973	Não
25º	HELDER JUNIOR DE ARAUJO	061981	23,00	11,00	6,00	03/04/1977	Não
26º	DENICE SANTANA DIAS	053334	23,00	11,00	5,00	22/04/1971	Não



## Cargo: 204-INSPEÇÃO DE ALUNOS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C. E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MAURICIO MIKI BORGES	052593	37,00	14,00	11,00	12/09/1963	Não
2º	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	059509	33,00	14,00	11,00	20/02/1987	Não
3º	SANDER DICKMANN CUNHA	061911	33,00	11,00	9,00	03/07/1973	Não
4º	CRISTIANE FERREIRA ABADE	060811	32,00	14,00	9,00	02/08/1981	Não
5º	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	059399	32,00	12,00	10,00	08/07/1973	Não
6º	DENNIS WILLIAN DE SANTANA PONCIANO	057249	31,00	10,00	10,00	14/01/1992	Não
7º	NURSERI BAFUME SALGADO	060518	30,00	12,00	7,00	08/11/1952*	Não
8º	RICARDO DO ROSÁRIO GOMES	059985	30,00	13,00	8,00	27/06/1987	Não
9º	VALQUIRIA SALOTTI	060984	29,00	11,00	9,00	31/03/1954*	Não
10º	SIDNEI CARLOS VERDIANO	051264	29,00	13,00	7,00	25/04/1975	Não
11º	CLAUDIA SOARES LIMA	061171	29,00	13,00	7,00	06/11/1978	Não
12º	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES	050327	29,00	11,00	9,00	30/03/1981	Não
13º	FERNANDO SILVA MEDEIROS	053956	29,00	11,00	9,00	18/03/1987	Sim
14º	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	059262	29,00	11,00	8,00	30/10/1986	Não
15º	KELLA CRISTINA RABELO DE SOUZA	056391	28,00	13,00	10,00	04/08/1976	Não
16º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	050739	28,00	10,00	10,00	03/01/1997	Não
17º	SAMARIA FONTES TOGNASCA	050053	28,00	10,00	8,00	11/05/1982	Não
18º	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS	059116	28,00	9,00	10,00	06/09/1985	Não
19º	RICARDO BASTIDES SALES	051705	28,00	9,00	7,00	19/02/1976	Não
20º	PATRICIA VIEIRA SOUZA	059755	27,00	12,00	10,00	04/09/1977	Não
21º	NATALY DIAS DE MELO	059158	27,00	12,00	7,00	08/10/1988	Não
22º	HITALA JOANA SIMOES VIOLA	050991	27,00	12,00	5,00	21/12/1970	Não
23º	RENATO CORREIA CARDOSO	053454	27,00	11,00	8,00	17/02/1970	Não
24º	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	063204	27,00	11,00	6,00	14/02/1973	Não
25º	ILMARA SILVA DE SOUSA	058819	27,00	9,00	11,00	05/08/1983	Não
26º	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS	057787	26,00	8,00	8,00	06/02/1955*	Não
27º	MÔNICA FERREIRA LIMA	060558	26,00	13,00	6,00	29/03/1975	Não
28º	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI BIANCHI	063185	26,00	12,00	9,00	21/09/1956	Não
29º	JOSILENE CLEMENTE BARBOSA DO NASCIMENTO	051836	26,00	12,00	6,00	05/08/1977	Não
30º	THIAGO DE JESUS SANTOS	059050	26,00	12,00	5,00	12/09/1989	Não
31º	SARAH GUIMARÃES GEORGE FEITOSA	051465	26,00	11,00	8,00	09/10/1992	Não
32º	ADILSON NOGUEIRA	062670	26,00	11,00	7,00	16/11/1957	Não
33º	CAROLINE MARQUES AMORIM	051037	26,00	11,00	7,00	21/06/1993	Não
34º	MEIRE GOUVEIA	055460	26,00	10,00	9,00	05/09/1956	Não
35º	PAMELLA CARVALHO DE SOUZA	055284	26,00	10,00	8,00	24/03/1990	Não
36º	JOSEDETE VIEIRA NUNES	053700	26,00	10,00	7,00	07/02/1967	Não
37º	GUSTAVO MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E	057937	26,00	9,00	10,00	04/04/1989	Não
38º	WILTON DE SOUZA AGUIAR	061902	26,00	9,00	9,00	21/09/1970	Não
39º	KARINA SILVEIRE LOBO	061178	26,00	9,00	9,00	27/02/1996	Não
40º	EDGAR RUIZ DE ALMEIDA	056719	26,00	9,00	8,00	06/01/1980	Não
41º	ROSIMEIRE DE PAULA MONTEIRO	051985	25,00	12,00	8,00	25/10/1966	Não
42º	MARIA ANTONIA DE FREITAS MELLO	058226	25,00	12,00	6,00	14/11/1958	Não
43º	LEANDRO AFONSO DE PAULA GUEDES	052631	25,00	12,00	6,00	21/04/1980	Não
44º	BRUNA COUTINHO DE ANDRADE	059930	25,00	11,00	9,00	27/09/1992	Não
45º	JOÉSIA MOURA DE ARAÚJO LIMA	060637	25,00	11,00	6,00	22/06/1980	Não
46º	JEFFERSON ALVES DA COSTA	050384	25,00	11,00	6,00	09/02/1993	Não
47º	TANIA CRISTINA RIBEIRO VICTOR	060285	25,00	10,00	10,00	22/12/1967	Não
48º	ANNA MARIA SECCO AMORIM	063169	25,00	10,00	9,00	20/12/1995	Não
49º	CAROLINA RIBEIRO PERTINHAS DE LIMA	054734	25,00	10,00	7,00	19/09/1984	Não
50º	JULIA GABRIELLE PEREIRA CORDEIRO	061705	25,00	10,00	7,00	09/05/1995	Não
51º	DOUGLAS JOSE ALVES DE MACEDO	061289	25,00	9,00	8,00	15/11/1962	Não
52º	ROSANGELA ALMEIDA JORGE	053193	25,00	8,00	11,00	24/06/1973	Não
53º	GUILHERME AMARAL INACIO	061559	25,00	8,00	8,00	05/03/1993	Não
54º	JOSÉ EDIVANDO FERREIRA BITENCOURT	059409	24,00	12,00	6,00	03/03/1954*	Não
55º	JULIANA DE OLIVEIRA CARDOZO	059562	24,00	12,00	6,00	19/01/1987	Não
56º	JOISCEVANIA GOMES OLIVEIRA	055053	24,00	11,00	8,00	21/06/1988	Não
57º	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	060848	24,00	11,00	7,00	27/02/1975	Não
58º	GERVAS PEREIRA DOS SANTOS	060908	24,00	11,00	5,00	14/04/1979	Não
59º	JOSE ARMENIO REGALADO SANTOS	059638	24,00	10,00	8,00	01/03/1956	Não
60º	LUCIMAR ALVES DE GOIS	050559	24,00	10,00	8,00	10/02/1973	Não
61º	TATIANY BUENO	056087	24,00	10,00	7,00	04/01/1974	Não
62º	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	051820	24,00	10,00	4,00	11/06/1981	Não
63º	GABRIELA GUIMARÃES SILVA	059743	24,00	9,00	8,00	06/05/1994	Não
64º	ANDERSON DA SILVA BEZERRA	061661	24,00	8,00	8,00	14/02/1985	Não
65º	WALACE CORDEIRO BORALI	053632	24,00	8,00	7,00	14/02/1992	Não
66º	SOLANGE RENESE ESCUDERO	059873	24,00	7,00	10,00	24/11/1968	Não
67º	NICKSON DA COSTA VIEIRA	059282	24,00	7,00	9,00	03/07/1977	Não
68º	JOSE SOUZA SANTOS	060796	24,00	7,00	8,00	21/11/1995	Não
69º	FABRICIO LEMOS FERREIRA	061268	24,00	6,00	11,00	01/09/1979	Não
70º	VALERIA DAS NEVES MENDES	057799	23,00	12,00	6,00	18/09/1988	Não
71º	MARIA ROSIMAR DOS SANTOS	057425	23,00	11,00	8,00	18/03/1988	Não
72º	RENE TE APARECIDA DA CUNHA	057451	23,00	10,00	7,00	23/07/1972	Não
73º	HUGO FABRIS	062346	23,00	10,00	6,00	07/07/1987	Não
74º	CLAUDIA TATIANE DOS ANJOS	059949	23,00	10,00	5,00	14/05/1981	Não
75º	RAFAEL ANTONIO DE MENDONÇA	051283	23,00	9,00	8,00	13/09/1988	Não
76º	BRUNO DE MENDONÇA RIBEIRO ALMEIDA SANTOS	051298	23,00	9,00	8,00	19/04/1992	Não
77º	NATALIA COSTA OLIVEIRA	050485	23,00	9,00	8,00	31/08/1995	Não
78º	CLEIA TELES DE SOUZA	053918	23,00	9,00	7,00	06/12/1985	Não
79º	CARLA DOS SANTOS REIS	057607	23,00	9,00	7,00	11/02/1995	Não
80º	PAULA FERNANDA DE FIGUEIREDO FELIX	055658	23,00	8,00	10,00	22/04/1995	Não
81º	KÊNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	061145	23,00	8,00	9,00	08/09/1974	Não
82º	LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA	059871	23,00	8,00	8,00	31/08/1960	Não
83º	CARLOS ALBERTO LEITE	050947	23,00	8,00	8,00	08/03/1965	Não
84º	MARCELO JOSE FERNANDES ALEXANDRE	058418	23,00	8,00	8,00	11/12/1969	Não
85º	MAURICIO DUARTE PINTO	060459	23,00	8,00	8,00	06/08/1996	Não
86º	MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	052870	22,00	10,00	7,00	25/03/1953*	Não
87º	JÂNCIO DE JESUS SILVA	051688	22,00	12,00	7,00	04/01/1993	Não
88º	LUCIANA FERREIRA LOSCHECK DE SOUZA	058906	22,00	10,00	7,00	19/12/1971	Não
89º	HEMERSON CONCEIÇÃO CLEMENTE	058266	22,00	10,00	7,00	21/09/1994	Não
90º	MAGNOLIA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	059654	22,00	10,00	6,00	07/01/1962	Não
91º	VANESCA PRIETO DE OLIVEIRA	050119	22,00	10,00	5,00	01/09/1974	Não
92º	EINOSKE HABU	061134	22,00	9,00	7,00	29/03/1980	Não
93º	MARIA SALETE PALITOS	062990	22,00	9,00	6,00	06/06/1962	Não
94º	PAMELLA KLEBIS MARRAÇÃO	063183	22,00	9,00	6,00	12/08/1997	Não
95º	CARLOS CÉSAR GARDINELLI	058773	22,00	9,00	5,00	30/06/1967	Não
96º	VITOR FERNANDES BORGES	057437	22,00	8,00	7,00	16/09/1979	Não
97º	ARTHUR FABRICIO DA SILVA	050392	22,00	8,00	7,00	21/06/1987	Não
98º	ANA PAULA DA SILVA	056042	22,00	8,00	7,00	21/12/1990	Não
99º	ANDREA GLAUCIA MACAROFF CORREIA	061737	22,00	8,00	6,00	12/03/1981	Não
100º	VANDERLEI DOS SANTOS PINTO	051584	22,00	7,00	8,00	01/07/1969	Não
101º	NUBIA SILVA SANTOS	060463	22,00	7,00	8,00	14/09/1975	Não
102º	ELIZABETE DIAS FARIAS	062487	22,00	7,00	7,00	19/10/1970	Não
103º	DANIELLE DA SILVA PERES	058925	22,00	7,00	7,00	01/12/1991	Não
104º	VITOR ARTHUR OLIVEIRA DE OLIVEIRA FOGLIA	062695	22,00	7,00	6,00	14/07/1996	Não
105º	DANILO RUIZ FERREIRA	063095	22,00	6,00	5,00	13/09/1987	Não
106º	MOACIR MARQUES DE JESUS	052183	22,00	5,00	9,00	06/12/1963	Não
107º	DANIEL LUIZ CARDOZO DE OLIVEIRA	058398	22,00	5,00	8,00	26/04/1994	Não
108º	ROSSIANNI RAMOS FAUSTINO	054154	21,00	12,00	6,00	07/01/1977	Não
109º	CLÁUDIO SANTOS DO NASCIMENTO	057010	21,00	11,00	6,00	02/03/1976	Não
110º	SORAIA FLORIDO DE OLIVEIRA SILVA	062950	21,00	11,00	5,00	13/04/1965	Não
111º	ALESSANDRA APARECIDA LEDO LEMOS	061605	21,00	10,00	8,00	09/02/1972	Não

112º	GABRIELA DAS NEVES MENDES	057802	21,00	10,00	8,00	28/02/1997	Não
113º	IRACILDA GONÇALVES DE ARAUJO	050632	21,00	10,00	7,00	21/09/1967	Não
114º	ADRIANA SANTOS FLORENCIO DE ANDRADE	058001	21,00	10,00	6,00	17/02/1978	Não
115º	NAYANA DE SOUZA TIBÉRIO	051545	21,00	10,00	6,00	09/05/1988	Não
116º	MARCELO SIQUEIRA PALERMO	050463	21,00	10,00	6,00	26/03/1992	Não
117º	MARCOS ROBERTO LINO	060099	21,00	10,00	3,00	10/02/1970	Não
118º	UILLIA SOARES SANTOS	050336	21,00	10,00	3,00	08/11/1989	Não
119º	GEORGIANE FIRMINO DE ABREU	058123	21,00	9,00	9,00	31/01/1986	Não
120º	WAGNER LOPES	052241	21,00	9,00	8,00	15/09/1961	Não
121º	MARCOS VINICIUS LAPA DO ROSARIO	053236	21,00	9,00	8,00	29/07/1992	Não
122º	FRANCIDÉLHO DE LIMA GONÇALVES	062418	21,00	9,00	7,00	27/04/1978	Não
123º	JOYCE MARQUES DE SOUZA	053464	21,00	9,00	7,00	12/09/1982	Não
124º	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	052449	21,00	9,00	7,00	29/03/1985	Não
125º	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	062399	21,00	9,00	7,00	28/09/1986	Não
126º	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS	056727	21,00	9,00	7,00	15/02/1989	Não
127º	NILSON ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	057367	21,00	9,00	6,00	10/09/1981	Não
128º	SAMANTA LIDIANE MARTINS DE LIMA	054844	21,00	9,00	6,00	05/01/1982	Não
129º	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	058639	21,00	9,00	6,00	11/06/1992	Não
130º	DEBORA CAJAZEIRA DA SILVA	061102	21,00	9,00	6,00	22/01/1994	Não
131º	LIVIA SALOMAO GOMES	061241	21,00	9,00	5,00	02/11/1968	Não
132º	SONIELE SILMARDA DA SILVA	055612	21,00	9,00	5,00	27/11/1993	Não
133º	KARINA DO AMPARO FERNANDES	057794	21,00	9,00	4,00	05/07/1972	Não
134º	LUCIMAR DANTAS DA CRUZ	063173	21,00	8,00	8,00	26/02/1960	Não
135º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	062991	21,00	8,00	8,00	10/01/1978	Não
136º	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA	051652	21,00	8,00	7		



31º	HILDEGART KLIMKE NASCIMENTO	061401	23,00	9,00	7,00	10/12/1967	Não
32º	SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	061290	23,00	8,00	7,00	27/12/1973	Não
33º	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	051018	22,00	14,00	5,00	28/03/1981	Não
34º	GIOVANA CARDOSO	058854	22,00	14,00	3,00	15/12/1981	Não
35º	MARCÍLIO MARTINS DE SOUZA	053878	22,00	12,00	6,00	23/10/1976	Não
36º	MARTA DE MENEZES CAMPOS	057933	22,00	11,00	8,00	13/05/1973	Não
37º	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	057268	22,00	11,00	7,00	16/12/1977	Não
38º	IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA	062672	22,00	11,00	6,00	02/08/1983	Não
39º	ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA	063162	22,00	11,00	5,00	05/02/1973	Não
40º	GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA	061408	22,00	10,00	9,00	28/06/1981	Não
41º	MARLI BUENO DE GODOY	056945	22,00	10,00	8,00	11/07/1979	Não
42º	LETÍCIA HENKEL LOPES	060650	22,00	10,00	8,00	22/04/1992	Não
43º	ELEN YUMI SUUTI AMANCIO	059771	22,00	10,00	7,00	14/06/1972	Não
44º	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	051869	22,00	10,00	6,00	13/06/1966	Sim
45º	LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA	060900	22,00	10,00	6,00	27/01/1970	Não
46º	SAMIRA MARA OLIVEIRA	056669	22,00	9,00	8,00	21/10/1978	Não
47º	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	050171	22,00	9,00	7,00	06/04/1980	Não
48º	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	050139	22,00	8,00	9,00	27/06/1975	Não
49º	VANILDA MARGARETE DA SILVA	056527	22,00	7,00	9,00	15/08/1964	Não
50º	ALZIRA NOBRE	053216	21,00	12,00	4,00	16/02/1953*	Não
51º	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	058192	21,00	13,00	4,00	07/06/1969	Não
52º	MICHELE ROBERTO BRAUER	057553	21,00	12,00	7,00	05/09/1980	Não
53º	SILVIA MARA DOS SANTOS	061097	21,00	12,00	6,00	27/10/1978	Não
54º	ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	061561	21,00	12,00	5,00	01/07/1982	Não
55º	APARECIDA RODRIGUES LIMA	059271	21,00	11,00	8,00	05/04/1976	Não
56º	CYNTHIA PAULA RITI DANTAS	053984	21,00	11,00	7,00	08/03/1976	Não
57º	NATALI MENEZES DOS SANTOS	059921	21,00	11,00	7,00	15/01/1987	Não
58º	CARLA GOMES DOS SANTOS	058897	21,00	11,00	6,00	31/12/1975	Não
59º	MARILEIDE XAVIER DE CAMPOS	061114	21,00	11,00	6,00	11/04/1979	Não
60º	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	057324	21,00	11,00	5,00	13/04/1966	Não
61º	SHEILA ANFRISO ROCHA	061575	21,00	11,00	5,00	25/02/1979	Não
62º	GABRIELA SALES DOS SANTOS	055802	21,00	10,00	9,00	07/05/1987	Não
63º	MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO	062151	21,00	10,00	9,00	05/07/1988	Não
64º	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	054901	21,00	10,00	8,00	08/05/1963	Não
65º	ARLETE DE OLIVEIRA NERES	063192	21,00	10,00	7,00	26/06/1971	Não
66º	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	062594	21,00	10,00	7,00	04/01/1973	Não
67º	KATIA LILIANA BOMFEM DE AXIS	057073	21,00	10,00	7,00	10/07/1973	Não
68º	TATIANA DE SOUZA FREIRE	057673	21,00	10,00	7,00	19/06/1980	Não
69º	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	062920	21,00	10,00	7,00	12/12/1980	Não
70º	ADRIANA SIMÕES SILVA	056930	21,00	10,00	7,00	10/10/1981	Não
71º	MICHELLE SANTANA FLORÊNCIO	050540	21,00	10,00	7,00	11/05/1987	Não
72º	ROSELY MARIA KARASAUJKAS	055553	21,00	10,00	6,00	29/11/1956	Não
73º	LOURDES MARIA DA SILVA	059251	21,00	10,00	6,00	06/05/1961	Não
74º	JANE OLIVEIRA DA SILVA	059263	21,00	10,00	6,00	06/12/1970	Não
75º	MARCOS RODRIGO PEREIRA	059772	21,00	10,00	6,00	15/11/1977	Não
76º	RAILDA NASCIMENTO SANTOS	059031	21,00	10,00	6,00	21/12/1979	Não
77º	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	062684	21,00	10,00	5,00	10/01/1979	Não
78º	DANIELY VARELLA VICENTE	056084	21,00	10,00	5,00	11/09/1989	Não
79º	THALITA SIMÃO COSTA	052865	21,00	10,00	4,00	09/02/1983	Não
80º	CELIA REGINA FERNANDES GUIMARAES	051266	21,00	9,00	8,00	07/05/1961	Não
81º	LARISSA TRINDADE FERREIRA	052477	21,00	9,00	8,00	13/06/1981	Não
82º	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	050853	21,00	9,00	7,00	10/10/1962	Não
83º	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES	062080	21,00	9,00	7,00	18/04/1987	Não
84º	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	060834	21,00	9,00	6,00	11/07/1967	Não
85º	MARILÉIA SANTOS DA SILVA	050141	21,00	9,00	6,00	21/12/1968	Não
86º	VANESSA BESSA PEREIRA	058935	21,00	9,00	5,00	09/06/1984	Não
87º	LUCIANA MARTINS	060516	21,00	8,00	9,00	19/08/1971	Não
88º	CRISTIANE SOARES DA SILVA	060850	21,00	8,00	5,00	20/06/1980	Não
89º	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	059258	21,00	7,00	8,00	13/10/1955	Não
90º	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	056814	21,00	7,00	7,00	18/03/1988	Não
91º	AMANDA GRUNHEIDT ALVES	063002	21,00	7,00	7,00	30/06/1990	Não
92º	MARISA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	061103	20,00	13,00	5,00	15/08/1979	Não
93º	VIVIANE GONCALVES ROSAS	050457	20,00	12,00	5,00	05/01/1980	Não
94º	SHIRLEI CORREIA DE BRITO PAULINO	061398	20,00	11,00	6,00	29/05/1967	Não
95º	AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA	059361	20,00	11,00	6,00	18/04/1968	Não
96º	ELI DE MATOS ARAUJO	060633	20,00	11,00	6,00	09/05/1989	Não
97º	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO	056226	20,00	11,00	5,00	17/06/1960	Não
98º	VIVIANE VENEZIANO GOES DUARTE	054423	20,00	11,00	5,00	05/12/1979	Não
99º	JOYCE ROBERTA CORRÊA IACOVATUONO	050629	20,00	11,00	5,00	25/09/1981	Não
100º	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILÓES	061254	20,00	11,00	5,00	11/04/1987	Não
101º	SUELAINE SILVA E SILVA	056306	20,00	11,00	4,00	15/11/1983	Não
102º	MAGNO MARTINS DE SOUZA	051550	20,00	10,00	10,00	31/01/1987	Não
103º	ADRIANA DA SILVA	060120	20,00	10,00	7,00	08/02/1975	Não
104º	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA	053896	20,00	10,00	6,00	22/10/1961	Não
105º	ERICA DE BARROS VILELA	057060	20,00	10,00	6,00	23/03/1990	Não
106º	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	055428	20,00	10,00	6,00	11/09/1991	Não
107º	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA	061750	20,00	10,00	5,00	15/08/1978	Não
108º	EDNA GRAÇA BORGES	062156	20,00	9,00	9,00	07/09/1968	Não
109º	SÍLVIA APARECIDA MACÁRIO ADÃO	060794	20,00	9,00	8,00	07/12/1965	Não
110º	CAROLINE ROSA DELLA NINA	055264	20,00	9,00	7,00	04/01/1979	Não
111º	SUZYLAINE VASCONCELOS PEREIRA	050994	20,00	9,00	6,00	07/04/1986	Não
112º	ANDRESSA REGUIM PASCOETTI	062371	20,00	9,00	6,00	14/12/1989	Não
113º	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	050292	20,00	9,00	5,00	19/03/1965	Não
114º	KATIA SANTOS DA SILVA	054110	20,00	9,00	5,00	04/10/1982	Não
115º	ANDERSON LUIS CIRINO	061023	20,00	9,00	4,00	01/07/1978	Não
116º	LILIAN CRISTIANE ROUTH	062111	20,00	8,00	8,00	10/03/1970	Não
117º	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	054701	20,00	8,00	8,00	03/02/1986	Não
118º	KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	052375	20,00	8,00	8,00	02/03/1992	Não
119º	GABRIEL SANTOS DO BOM SUCESSO	060702	20,00	8,00	7,00	12/01/1986	Não
120º	CAMILA APARECIDA SANTOS MACHADO	062003	20,00	8,00	7,00	21/05/1966	Não
121º	ROSANGELA E DE SOUZA	050002	20,00	8,00	5,00	15/09/1973	Não
122º	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	061393	20,00	7,00	8,00	27/03/1959	Não
123º	IRIA MARA GARCEZ	056891	20,00	7,00	7,00	25/04/1969	Não
124º	JILVANALDO ALVES BARBOZA	058947	20,00	6,00	8,00	17/04/1976	Não

(\* Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

**Cargo: 206-PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C. E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA	053617	28,00	14,00	6,00	15/03/1978	Não
2º	EVERGISTO ESTÁCIO DE FREITAS DE SOUZA	059993	27,00	14,00	6,00	14/06/1986	Não
3º	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	056792	26,00	11,00	8,00	08/08/1967	Não
4º	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	055456	26,00	11,00	7,00	03/01/1968	Não
5º	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	059855	25,00	12,00	7,00	30/08/1962	Não
6º	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	062077	25,00	12,00	7,00	17/12/1981	Não
7º	AUDRIEY COSTA	058922	25,00	12,00	6,00	31/03/1975	Não
8º	SIMONE TEIXEIRA VIANNA	055696	25,00	11,00	7,00	28/03/1972	Não
9º	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	051447	25,00	10,00	8,00	25/05/1969	Não
10º	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	060190	24,00	12,00	6,00	24/03/1975	Não
11º	JULIO REGIS DA SILVA	052187	23,00	12,00	6,00	07/01/1982	Não
12º	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	057412	23,00	12,00	6,00	15/04/1982	Não
13º	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	053783	23,00	12,00	5,00	31/10/1980	Não
14º	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	053512	23,00	12,00	4,00	19/02/1973	Não
15º	LUCIANA PEREIRA SIMOES	059809	23,00	11,00	9,00	09/07/1971	Não

16º	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	052627	23,00	11,00	6,00	29/10/1967	Não
17º	KATIA SANTOS DA SILVA	057311	23,00	11,00	5,00	04/10/1982	Não
18º	PÂMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	060287	23,00	10,00	7,00	14/06/1983	Não
19º	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES	055833	21,00	12,00	4,00	11/12/1986	Não
20º	KATIA C VERGEL	052519	21,00	8,00	8,00	06/09/1973	Não
21º	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO	056232	20,00	13,00	3,00	17/06/1960	Não
22º	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	061438	20,00	11,00	6,00	15/12/1969	Não
23º	LUCILIA PORTELA RIBEIRO	054948	20,00	11,00	6,00	24/06/1976	Não
24º	SILVIA DE OLIVEIRA	059679	20,00	10,00	5,00	09/03/1972	Não
25º	JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS	058584	20,00	9,00	7,00	03/10/1983	Não
26º	MARIANA NOHARA ROSSI TEIXEIRA	062354	20,00	9,00	6,00	28/12/1984	Não
27º	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	057641	20,00	7,00	7,00	29/11/1978	Não

**Cargo: 207-PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C. E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	052378	28,00	10,00	9,00	02/03/1992	Não
2º	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	055946	27,00	12,00	9,00	12/02/1983	Não
3º	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES	055486	26,00	12,00	7,00	22/06/1984	Não
4º	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	059768	26,00	9,00	8,00	09/02/1983	Não
5º	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	050149	25,00	11,00	7,00	27/06/1975	Não
6º	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	062013	25,00	11,00	6,00	28/05/1985	Não
7º	NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA	060860	25,00	10,00	9,00	16/02/1979	Não
8º	MICHELLE REIS	060795	25,00	10,00	8,00	14/11/1982	Não
9º	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	054713	25,00	8,00	10,00	03/02/1986	Não
10º	SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	061293	25,00	8,00	8,00	27/12/1973	Não
11º	SIMONE SERAFIM MARTINS	059564					



47º	ADHILA SANTOS DOS ANJOS	061693	27,00	12,00	8,00	06/10/1992	Não
48º	MILENA CARMEN PATRICIO	052677	27,00	12,00	8,00	21/04/1995	Não
49º	POLIANE AMARAL CARVALHO SOUZA	056714	27,00	12,00	7,00	06/08/1986	Não
50º	TIAGO CARRASCO ABRIL	061112	26,00	15,00	5,00	07/12/1988	Não
51º	ROSANGELA DE SOUZA	050005	26,00	15,00	4,00	15/09/1973	Não
52º	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	062162	26,00	14,00	8,00	02/05/1971	Não
53º	FELIPE PERES ABRÉU	059665	26,00	14,00	7,00	14/11/1990	Não
54º	TÂNIA DELATONIA MARTINS	062267	26,00	13,00	8,00	21/08/1985	Não
55º	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	051328	26,00	13,00	7,00	27/04/1963	Não
56º	MARIA MARCIA SOUZA	060238	26,00	13,00	7,00	11/08/1969	Não
57º	ANA PAULA GONZAGA MOTTINHO SALVADOR	059485	26,00	13,00	7,00	26/06/1981	Não
58º	RAFAELLA VALERIO DE SOUZA	051918	26,00	13,00	7,00	06/09/1991	Não
59º	LUIZ FERNANDO LEME DE OLIVEIRA	058839	26,00	13,00	6,00	04/12/1982	Não
60º	KAROLINY DE JESUS SILVA	056649	26,00	12,00	8,00	14/02/1990	Não
61º	ADELICIO MORAIS DOS SANTOS	052457	26,00	12,00	6,00	17/12/1971	Não
62º	TAMYRES RODRIGUES SUGUMOTO	057837	26,00	12,00	6,00	16/07/1987	Não
63º	TATIANA TIEMI IDE	057156	26,00	12,00	5,00	12/01/1989	Não
64º	GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA	055410	26,00	11,00	8,00	17/02/1971	Não
65º	NÁDIA SALMERON LOPES	054409	26,00	11,00	8,00	13/08/1984	Não
66º	VANDERLEI AGUSTO ROSA	060858	26,00	9,00	9,00	13/06/1969	Não
67º	MILTON APARECIDO FRANCISCO JUNIOR	061409	25,00	14,00	5,00	22/08/1962	Não
68º	ROMELSON MATOS SIQUEIRA	050651	25,00	13,00	8,00	19/07/1983	Não
69º	GÊNERA HERLANY DA SILVA CARDOSO	058684	25,00	13,00	6,00	04/05/1990	Não
70º	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS	060079	25,00	12,00	8,00	27/03/1963	Sim
71º	SIBILE SABO HENRIQUES	058866	25,00	12,00	8,00	23/07/1973	Sim
72º	SANDRA CARVALHO ROSSINI	057110	25,00	12,00	8,00	01/03/1986	Não
73º	RICARDO MESQUITA DIAS	053795	25,00	12,00	8,00	02/03/1996	Não
74º	NILZA APARECIDA PIRÉS MATOS	059825	25,00	12,00	7,00	21/04/1963	Não
75º	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	054784	25,00	11,00	7,00	28/07/1983	Não
76º	FLORESVALDO JOSE DA SILVA NETO	060103	25,00	10,00	9,00	09/10/1986	Não
77º	GLAUCIA BUNEVICH	062203	25,00	10,00	6,00	01/02/1985	Não
78º	MARCOS BARBARA DOS SANTOS	062153	25,00	10,00	5,00	12/12/1965	Não
79º	LEONISA M. MURADAS	056134	24,00	11,00	7,00	03/04/1951*	Não
80º	NAIR ANGÉLICA FRANCISCO	053262	24,00	14,00	6,00	05/07/1991	Não
81º	VICTOR RUBENS DA SILVA SANTOS	050075	24,00	14,00	4,00	15/12/1994	Não
82º	CRISTIANE PEREIRA MARIANO	051624	24,00	14,00	3,00	07/01/1980	Sim
83º	GISELLE CARRARI VILLALBA	054307	24,00	13,00	6,00	26/09/1979	Não
84º	ANA MARIA GOMEZ DE FREITAS	053688	24,00	13,00	6,00	28/04/1982	Não
85º	MAURICIO RODRIGUES VAZ	061335	24,00	12,00	6,00	14/09/1975	Não
86º	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS	061780	24,00	12,00	6,00	08/01/1977	Não
87º	RENATA GOMES DE CAMPOS	055863	24,00	12,00	6,00	02/03/1985	Não
88º	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	056563	24,00	12,00	6,00	27/01/1992	Não
89º	NATALIA LARA CHAGAS	052062	24,00	12,00	6,00	10/01/1996	Não
90º	ISABET DE OLIVEIRA PAULA	056353	24,00	11,00	8,00	20/09/1980	Não
91º	PEDRO MENDES PEDROSO DE OLIVEIRA	061526	24,00	11,00	8,00	29/03/1983	Não
92º	CARINA DE SOUZA GOMES	062629	24,00	11,00	7,00	17/02/1979	Não
93º	DENIS NASCIMENTO DA COSTA	063120	24,00	11,00	7,00	10/08/1988	Não
94º	GIOVANNA ANGELI	061865	24,00	11,00	6,00	25/10/1985	Não
95º	ADOLFO ARAUJO HODEL	054183	24,00	11,00	6,00	22/02/1993	Não
96º	MARIA DO SOCORRO BEZERRA AURELIANO	050145	24,00	10,00	9,00	23/10/1996	Não
97º	MATHEUS COSTA FRANCA	063168	24,00	10,00	8,00	16/02/1996	Não
98º	AMANDA FARIAS DE AZEVEDO	061882	24,00	10,00	6,00	30/05/1997	Não
99º	KAROLINE PRADO SOUZA	050184	23,00	14,00	5,00	24/09/1991	Não
100º	THABTA INÁCIO DA ROCHA	051928	23,00	14,00	4,00	14/11/1982	Não
101º	CAIO ROBERTO GUILHEM DORADOR	050481	23,00	14,00	4,00	02/01/1988	Não
102º	SÉRGIO CHAGAS FRANÇA	058644	23,00	13,00	8,00	06/04/1989	Não
103º	DOMÊNICA JARDIM DA SILVA GUARINHO	053546	23,00	13,00	7,00	27/05/1980	Não
104º	ROSANA CORREA	063221	23,00	13,00	6,00	27/09/1967	Não
105º	LENO HENRIQUE DIAS ROSSETO	050466	23,00	13,00	6,00	22/03/1981	Não
106º	CAROLINE HELENA HONORIO	057397	23,00	13,00	4,00	11/12/1985	Não
107º	HEITOR BUENO DE FREITAS	061232	23,00	12,00	7,00	11/03/1976	Não
108º	LINDOMARA NOGUEIRA MIRANDA	050371	23,00	12,00	6,00	20/09/1975	Não
109º	NILTON MOREIRA DE MELO	050355	23,00	12,00	6,00	02/01/1994	Não
110º	MARINALDA SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	061073	23,00	12,00	4,00	25/07/1975	Não
111º	JACQUELINE SILVIA SANTANA AGUIAR	061892	23,00	11,00	8,00	03/06/1976	Não
112º	JACIEL RAMALHO	057164	23,00	11,00	8,00	06/03/1988	Não
113º	ABNER TENORIO FURIGO	058210	23,00	11,00	8,00	15/05/1995	Não
114º	KARINA CAMPOS MARINHO	052314	23,00	11,00	8,00	27/11/1995	Não
115º	ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	060520	23,00	11,00	7,00	06/12/1963	Não
116º	MELISSA MERCERIEIDA PATRICIO	052688	23,00	11,00	7,00	21/04/1995	Não
117º	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	058490	23,00	11,00	6,00	14/02/1959	Não
118º	TAÍS FREIRE MACEDO	060234	23,00	11,00	6,00	26/02/1985	Não
119º	DANILO FREIRE DA SILVA REIS	054136	23,00	10,00	7,00	09/11/1989	Não
120º	JAQUELINA VITORIA DO BONFIM	054487	23,00	10,00	6,00	08/02/1988	Não
121º	MAYARA SEVERIANO DA SILVA	060928	23,00	10,00	6,00	18/12/1992	Não
122º	JESSICA MORAIS GONÇALVES	061410	23,00	10,00	5,00	09/05/1988	Não
123º	RICARDO LINO DA SILVA	061988	23,00	10,00	4,00	29/11/1983	Não
124º	EUNICE SILVEIRA DALMAS	050757	23,00	8,00	9,00	12/07/1967	Não
125º	RODRIGO JESUS DA COSTA	059528	22,00	12,00	8,00	27/09/1996	Não
126º	EDIVANIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	053209	22,00	12,00	7,00	14/06/1982	Não
127º	CAROLINE ARIEL FAUSTINO	059996	22,00	12,00	7,00	31/05/1993	Não
128º	DANUSA BARBOSA AMARAL	054958	22,00	12,00	5,00	14/04/1976	Não
129º	CRISTIANE DE OLIVEIRA REIS	050364	22,00	11,00	7,00	15/04/1981	Não
130º	ANA LUCIA BATISTA	052852	22,00	11,00	7,00	02/10/1982	Não
131º	MANOEL SOUSA SILVA	050258	22,00	11,00	7,00	04/01/1991	Não
132º	CAROLINE LEÃO RAMOS	052234	22,00	11,00	6,00	18/03/1988	Não
133º	GENICLÉSIA DE SOUZA SANTOS	060232	22,00	11,00	6,00	29/05/1992	Não
134º	FABIANO RIMONATO SILVA	062935	22,00	11,00	6,00	29/07/1996	Não
135º	ALAICE LEITE DA SILVA	061755	22,00	11,00	5,00	05/05/1964	Não
136º	SILMARA CRISTINA SANTOS PRADO	057254	22,00	10,00	7,00	11/03/1990	Não
137º	AUDREY COSTA BICHIAROV	055108	22,00	10,00	7,00	07/07/1995	Não
138º	LUANA SANTOS ALMEIDA	052556	22,00	10,00	7,00	01/08/1996	Não
139º	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA	061304	22,00	10,00	6,00	22/03/1988	Não
140º	RAFAEL ARNALDI	060831	22,00	9,00	9,00	04/08/1986	Não
141º	DIEGO SILVA DE LIMA	062897	22,00	9,00	8,00	14/01/1991	Não
142º	JOSÉ WILTON CORREIA SANTOS JÚNIOR	050253	22,00	8,00	9,00	03/01/1989	Não
143º	ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA SOCCA FERREIRA	050960	22,00	8,00	9,00	26/11/1994	Não
144º	ARIEL KAORI VIEIRA	059688	22,00	8,00	9,00	26/12/1994	Não
145º	SANDRA OLIVEIRA LOPES RUTHES	057635	21,00	13,00	4,00	22/12/1973	Não
146º	TALITON MENDES DOS SANTOS	062755	21,00	12,00	6,00	16/10/1987	Não
147º	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	058657	21,00	12,00	6,00	13/10/1993	Não
148º	MARCELO FUZETTO	057841	21,00	12,00	5,00	29/11/1965	Não
149º	THATIANA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	062232	21,00	12,00	5,00	07/04/1985	Não
150º	AMANDA ALVES DOS SANTOS	059532	21,00	12,00	5,00	25/09/1990	Não
151º	FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA SILVA	059240	21,00	11,00	6,00	19/07/1976	Não
152º	ELAINE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	058436	21,00	11,00	6,00	24/10/1977	Não
153º	BRUNO BUENO DO NASCIMENTO	051608	21,00	11,00	6,00	11/09/1987	Não
154º	MARIA INES SANTANA MIRANDA	062138	21,00	11,00	5,00	18/10/1981	Não
155º	EDSANDRA DE PAIVA CARVALHO SOUZA	056198	21,00	11,00	5,00	23/12/1985	Não
156º	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	052430	21,00	11,00	5,00	23/03/1994	Não
157º	THIAGO SCALZARETTO GUGONI	056642	21,00	11,00	5,00	13/05/1994	Não
158º	ANANDA DE SÁ XAVIER BARBOSA	059319	21,00	11,00	5,00	01/05/1997	Não
159º	ERIKA YURI NISHIMURA	053485	21,00	10,00	7,00	02/09/1986	Não
160º	CAROLINE FERREIRA MORAES	058222	21,00	10,00	7,00	15/01/1987	Não
161º	VANESSA CRISTINA BETTONI	058649	21,00	10,00	6,00	03/12/1971	Não

162º	ROSANA NEVES DOS SANTOS	056253	21,00	10,00	6,00	30/05/1985	Sim
163º	YURI ZANI COLEN	056062	21,00	10,00	6,00	10/08/1990	Não
164º	THAMIRES ABREU DA SILVA	062688	21,00	10,00	6,00	23/11/1994	Não
165º	VANESSA EVANGELISTA BORGES	050331	21,00	10,00	6,00	04/02/1997	Não
166º	JILVANETE CAVALCANTE DA SILVA	051021	21,00	10,00	5,00	15/09/1980	Não
167º	MARCELA PRATES SANTANA	061259	21,00	10,00	5,00	22/06/1982	Não
168º	JOSÉ CLAUDIO SEBASTIÃO JUNIOR	060859	21,00	10,00	4,00	21/10/1987	Não
169º	NUBIA LEANDRA DOS SANTOS	057174	21,00	9,00	7,00	29/05/1975	Não
170º	CARLOS ROBERTO GIRAUD	050653	21,00	9,00	7,00	25/05/1976	Não
171º	JOSÉ THIAGO FELICIANO	053958	21,00	9,00	7,00	30/06/1994	Não
172º	RENATA DOLFINI	061358	21,00	9,00	6,00	07/12/1977	Não
173º	HELEN KOHATSU	063065	21,00	9,00	6,00	20/01/1982	Não
174º	RODRIGO BARBOSA ARAUJO	061509	21,00	9,00	6,00	15/08/1985	Não
175º	CLECIO FERREIRA DINIZ	056425	21,00	9,00	5,00	03/05/1984	Não
176º	JULIANA FRANCISCO SOARES	053686	21,00	9,00	5,00	16/05/1988	Não
177º	MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA	054674	21,00	9,00	5,00	06/03/1993	Não
178º	RENATA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	061256	21,00	7,00	8,00	27/10/1990	Não
179º	GLESSIA SILVA SOUZA	062721	20,00	13,00	6,00	27/02/1993	Não
180º	RAQUEL ROSKILIM FERREIRA	060135	20,00	12,00	6,00	17/06/1984	Não
181º	MICHELE BATISTA RAMOS	060820	20,00	11,00	4,00	11/02/1982	Não
182º	NAYARA CRISTINE FRANCO SANTANA	060212	20,00	11,00	4,00	29/05/1995	Não
183º	JESSE PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	059425	20,00	11,00	3,00	15/08/1972	Não
1							



5º	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	059067	66,00	9,00	10,00	04/09/1977	Não
6º	NATALÍCIO ANDRÉ DINIZ DE ARAÚJO	057421	66,00	9,00	7,00	22/12/1978	Não
7º	LUCIANO GOMES TOLEDO	060201	65,00	11,00	7,00	12/10/1980	Não
8º	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	050501	65,00	11,00	6,00	07/07/1978	Não
9º	BRUNO GONÇALVES MACHADO	059007	63,00	11,00	7,00	14/03/1990	Não
10º	EDVALDO BATISTA DE MATOS	060748	63,00	8,00	10,00	20/09/1971	Não
11º	NILMAR CORREA RUELLE	060453	62,00	8,00	8,00	25/10/1960	Não
12º	LUIZ ALBERTO RIBEIRO BARBOSA	059469	58,00	11,00	7,00	18/06/1984	Não
13º	JALDO BRITO TRINDADE	059246	58,00	9,00	8,00	13/04/1969	Não
14º	LOUISE CRUZ PONTES DE OLIVEIRA	050571	55,00	9,00	10,00	17/05/1986	Não
15º	DAMARIS CRISTINA GRACIANO	056299	55,00	9,00	7,00	10/02/1961	Não
16º	MARCELO DE FARIAS AMPARO	057863	55,00	8,00	10,00	14/09/1977	Não
17º	PAULO FERNANDO KOEITY	061158	55,00	7,00	11,00	25/01/1963	Não

**Cargo: 213-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C. E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PÉRICLES BRAGA DA ROCHA	059990	32,00	11,00	8,00	21/10/1982	Não
2º	MARCELO DOS SANTOS MARTINS	056285	30,00	13,00	8,00	13/07/1976	Não
3º	MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA	051464	29,00	12,00	10,00	24/11/1991	Não
4º	WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA RÓZ	056411	29,00	12,00	7,00	03/12/1976	Não
5º	GIOVANNA LOPES CERIZETTI	057461	29,00	10,00	9,00	11/03/1988	Não
6º	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	060561	29,00	9,00	10,00	30/12/1985	Não
7º	KLEBER ALVES DE BRITO	062311	28,00	11,00	9,00	09/12/1975	Não
8º	LIDIANE DOS SANTOS DE JESUS	061875	28,00	10,00	10,00	09/12/1983	Não
9º	MARCELO DOS SANTOS NETTO	055037	27,00	11,00	9,00	04/09/1980	Não
10º	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	062109	27,00	11,00	9,00	15/06/1993	Não
11º	LUCAS BAIA CAMPOS	061627	27,00	10,00	7,00	08/06/1989	Não
12º	ROSANE DO ROSÁRIO CAMPOS	052310	26,00	12,00	6,00	25/10/1968	Não
13º	CAROLINA ELIZABETE OPERMAN	061581	26,00	12,00	6,00	12/08/1983	Não
14º	DENILSON CORDEIRO MAGALHAES	063098	26,00	11,00	9,00	22/08/1968	Não
15º	JOSIAS DOS SANTOS	058116	26,00	10,00	6,00	21/09/1965	Não
16º	KLEBER DE OLIVEIRA MATOS	059433	26,00	9,00	8,00	04/05/1995	Não
17º	CARLOS ALEXANDRE DE AIREU SARAVIO	056650	26,00	8,00	10,00	29/01/1981	Não
18º	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	055961	25,00	11,00	6,00	09/06/1982	Não
19º	PRISCILA FERNANDES BERRAQUERO	051368	25,00	10,00	9,00	23/01/1979	Não
20º	CLAUDIONOR GOMES ALVES	056400	25,00	10,00	8,00	09/09/1976	Não
21º	DEYWERSON DA SILVA PEREIRA	059521	25,00	10,00	8,00	07/11/1996	Não
22º	NATALIE STEPHANIE MARTINS	060240	25,00	10,00	4,00	01/03/1990	Não
23º	IZE BEZERRA DA SILVA	062577	25,00	9,00	9,00	20/06/1972	Não
24º	PAULO DOS SANTOS FILHO	060384	25,00	9,00	9,00	09/07/1991	Não
25º	MARCELO RODRIGUES DO PRADO	060857	25,00	7,00	10,00	24/11/1975	Não
26º	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS	054712	24,00	11,00	7,00	06/10/1986	Não
27º	CAMILA NASCIMENTO DA LAPA	063036	24,00	11,00	7,00	23/11/1987	Não
28º	ROBERTO DOS SANTOS SILVANO	058478	24,00	10,00	8,00	26/10/1985	Não
29º	VALDEIR DA CRUZ LINS	061379	24,00	10,00	7,00	19/11/1973	Não
30º	RENATA CRISTINA DE MOURA LIMA DURAN	054062	24,00	9,00	9,00	11/07/1977	Não
31º	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO	058114	24,00	8,00	7,00	05/04/1984	Não
32º	ANDRE FERREIRA DE MORAES MATHIAS DOS	058749	24,00	8,00	5,00	03/04/1991	Não
33º	PEDRO GARRAFA	053936	23,00	8,00	8,00	12/01/1955*	Não
34º	CICERO GUILHERME FALIVENE DE SOUSA	062427	23,00	11,00	7,00	27/12/1956	Não
35º	ELIZABETE OLIVEIRA RIBEIRO	056670	23,00	11,00	6,00	23/10/1970	Não
36º	MIRIAM APARECIDA SIMI DA CRUZ	059132	23,00	10,00	7,00	31/10/1978	Não
37º	BÁRBARA CRISTINA SOARES OLIVEIRA FUENTES	062620	23,00	10,00	6,00	23/04/1983	Não
38º	HERBERT DE FREITAS SARMENTO	053749	23,00	9,00	7,00	18/06/1981	Não
39º	ALINE SANTOS NOVAES	054330	23,00	8,00	9,00	29/04/1989	Não
40º	ALEX FUENTES RUELES SOARES OLIVEIRA	062592	23,00	8,00	8,00	07/06/1980	Não
41º	NATHALIA DA ASSUMÇÃO SANTANA	056967	23,00	8,00	8,00	18/01/1993	Não
42º	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS PINTO	060044	23,00	8,00	7,00	27/04/1986	Não
43º	FERNANDA MARINHO DANIEL AUGUSTO	056321	23,00	8,00	6,00	25/03/1981	Não
44º	LAUDIRENE ALVES FERREIRA	056799	23,00	7,00	9,00	22/07/1979	Não
45º	KATHIA REGINA GOMES	050690	23,00	6,00	10,00	16/07/1978	Não
46º	ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO	063181	23,00	6,00	9,00	16/06/1983	Não
47º	DEBORA SILVA EVANGELISTA SANTOS	059979	23,00	6,00	8,00	19/07/1981	Não
48º	MÔNICA ALMEIDA DE MELO	060550	22,00	12,00	7,00	05/02/1971	Não
49º	VICTOR SANTOS PEREIRA	056746	22,00	10,00	5,00	20/01/1997	Não
50º	CONCEIÇÃO ALMEIDA DE MELO SOUZA	054747	22,00	9,00	7,00	20/01/1970	Não
51º	THIAGO ALVES DA SILVA ALEIXO	055561	22,00	9,00	7,00	05/04/1985	Não
52º	LUCIANA TEREZINHA RAMOS DOS SANTOS	050781	22,00	9,00	6,00	18/07/1974	Não
53º	MARJORY EGLI ALVES DE LELIS	060622	22,00	8,00	9,00	11/09/1994	Não
54º	ROSANGELA VIEIRA	057053	22,00	8,00	8,00	12/11/1962	Não
55º	JULIANA DE LIMA ALVES DA SILVA	052612	22,00	8,00	8,00	08/02/1985	Não
56º	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	051890	22,00	8,00	8,00	23/04/1988	Não
57º	BÁRBARA CIRCIJA RIBEIRO BRANDÃO	053928	22,00	8,00	6,00	28/01/1982	Não
58º	FERNANDO AMORIM DUARTE	051665	22,00	7,00	8,00	24/08/1983	Não
59º	ALAN BARRETO DE GODOI	057669	22,00	7,00	7,00	05/07/1973	Não
60º	BEATRIZ RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	058874	22,00	7,00	6,00	05/01/1973	Não
61º	RODRIGO PEDRO DA SILVA	060365	22,00	6,00	7,00	14/05/1987	Não
62º	MURILO AMARAL INACIO	062517	22,00	5,00	7,00	10/11/1997	Não
63º	PABLO QUIRINO DA SILVA	063232	21,00	11,00	7,00	16/02/1987	Não
64º	OSVANEIDE MARTINS DA SILVA	061513	21,00	11,00	6,00	16/03/1973	Não
65º	MARIA DOLORES GARCIA ROSONI	059636	21,00	10,00	6,00	07/01/1968	Não
66º	BRUNO DE CARVALHO SIQUEIRA	057908	21,00	9,00	8,00	17/12/1993	Não
67º	ALESSANDRA DOS SANTOS	059453	21,00	9,00	7,00	03/10/1970	Não
68º	DANIELLE CALADO DE MOURA	059454	21,00	9,00	5,00	25/01/1990	Não
69º	VICTOR CUNHA FERREIRA	061430	21,00	8,00	8,00	25/05/1991	Não
70º	PABLO OSÓRIO FERREIRA COSTA	056081	21,00	8,00	7,00	12/11/1985	Não
71º	LAIRA MARIA DE CARVALHO AZEVEDO	062451	21,00	8,00	7,00	08/01/1992	Não
72º	BEATRIZ TORRES E SILVA DE PAULA	057688	21,00	8,00	6,00	29/07/1984	Não
73º	BRENO DOS SANTOS DE ARAÚJO	059534	21,00	8,00	6,00	15/02/1993	Não
74º	JOSEMAR SANCHES	059901	21,00	8,00	5,00	03/12/1971	Não
75º	THIAGO DANTAS SIQUEIRA	055829	21,00	8,00	5,00	23/08/1990	Não
76º	REYNALDO COSTA	061516	21,00	8,00	5,00	20/03/1994	Não
77º	WAGNER COSTA	063140	21,00	7,00	9,00	14/08/1969	Não
78º	MATEUS DA SILVA BONETO	062310	21,00	7,00	8,00	07/07/1993	Não
79º	MARCO ANTONIO PEREIRA PATRICIO	059111	21,00	7,00	7,00	06/06/1993	Não
80º	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	053375	21,00	6,00	9,00	02/05/1980	Não
81º	ANDERSON DOS SANTOS FLORIANO	062508	21,00	6,00	5,00	23/06/1986	Não
82º	MARIA HELENAFREITAS DE ALMEIDA	057610	21,00	5,00	9,00	25/07/1964	Não
83º	FELIPE BATISTA SANTOS	061215	20,00	10,00	6,00	03/05/1992	Não
84º	HUMBERTO DE SOUZA BRAZ	061686	20,00	9,00	7,00	21/10/1978	Não
85º	EDUARDO SILVA INACIO	058374	20,00	9,00	7,00	29/05/1996	Não
86º	MARCELA TEIXEIRA DOS SANTOS	057291	20,00	9,00	6,00	01/10/1981	Não
87º	DENISE RIBEIRO DA SILVA	051236	20,00	9,00	5,00	29/11/1972	Não
88º	NATALINA BARBOSA DE FREITAS ADAMOLI	060007	20,00	9,00	5,00	22/12/1972	Não
89º	GLAYCE SANTOS DA SILVA	052650	20,00	9,00	4,00	13/03/1986	Não
90º	EDILENE PEREIRA MONTEIRO	061403	20,00	8,00	7,00	24/09/1985	Não
91º	RAQUEL GIUNTTINI	053389	20,00	8,00	7,00	08/11/1989	Não
92º	CID VIEIRA	059078	20,00	8,00	6,00	23/05/1972	Não
93º	JOSUÉ CARDOSO DA SILVA	058324	20,00	8,00	6,00	07/11/1993	Não
94º	JOAO SERVILHA FILHO	058509	20,00	8,00	5,00	01/08/1974	Não
95º	BARBARA ANDREA CONZOLINO COSTA	058830	20,00	7,00	9,00	11/03/1985	Não
96º	ESDRAS SOUZA SANTOS	051850	20,00	7,00	9,00	13/03/1994	Não
97º	JULIANA CESAR	059964	20,00	7,00	8,00	21/06/1985	Não

98º	THIAGO SANTOS FERRAZ	056367	20,00	7,00	8,00	04/10/1987	Não
99º	ALANA PEREIRA BARBOSA	053571	20,00	7,00	8,00	13/12/1995	Não
100º	ALESSANDRO NASCIMENTO TAVARES	061374	20,00	7,00	7,00	29/09/1973	Não
101º	DANILO DA SILVA FERREIRA	061673	20,00	7,00	7,00	17/07/1986	Não
102º	CARLOS HENRIQUE SANTOS ROCHA	060920	20,00	7,00	7,00	28/04/1994	Não
103º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	058314	20,00	7,00	6,00	11/10/1969	Não
104º	DANILO BRAGA CALANTONE	056651	20,00	7,00	6,00	31/10/1975	Não
105º	JOICE LURDETE DA SILVA	061046	20,00	7,00	5,00	27/03/1987	Não
106º	THIAGO DOMINGUES DA SILVA	057942	20,00	7,00	4,00	27/03/1994	Não
107º	MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES	058205	20,00	6,00	8,00	20/08/1988	Não
108º	SOLANGE MARIA XAVIER	051451	20,00	6,00	7,00	28/02/1969	Não
109º	JOSIENE FONSECA TRINDADE	057270	20,00	6,00	7,00	23/11/1974	Não
110º	VALTER DANIEL AUGUSTO JUNIOR	056323	20,00	6,00	7,00	23/02/1977	Não
111º	WILLIAN FRANCISCO BARRETO	059625	20,00	6,00	7,00	10/05/1990	Não
112º	PEDRO VILAS BOAS ILHA DE CAMPOS	055652	20,00	6,00	7,00	25/11/1993	Não
113º	SANDRA MARTINS FONTES DE OLIVEIRA	058085	20,00	5,00	9,00	09/04/1971	Não

(\* Desempepe de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741.03.

**Cargo: 214-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C. E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	DALIANA GOMES BENTO	062262	35,00	12,00	10,00	25/06/1986	Não
2º	FILIPPI GOMES CRUZ	051917	34,00	12,00	10,00	15/10/1983	Não
3º	SAMUEL LEÃO PAES SANTOS	053298	33,00	12,00	11,00	23/02/1991	Não
4º	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA LIMA	063138	33,00	11,00	11,00	23/12/1988	Não
5º	SHELDON DA SILVA SARINHO	062383	33,00	11,00	10,00	01/03/1991	Não
6º	MANASSÉS LOPES DE SOUSA	052846	33,00	10,00	11,00	06/05/1984	Não
7º	VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES	059819	32,00	13,00	10,00		



94º	RICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	051483	27,00	7,00	10,00	03/03/1980	Não
95º	AMANDA BESSERRA DA SILVA	056543	27,00	7,00	10,00	10/11/1989	Não
96º	ALAN GLEIBSON FERREIRA FREITAS	056504	27,00	7,00	8,00	26/09/1991	Não
97º	IVAN RODRIGO GARCIA CASARIN	051020	27,00	7,00	7,00	03/03/1978	Não
98º	GERSON MORICE NAKAEMA	060339	27,00	6,00	11,00	22/02/1973	Não
99º	AMANDA ALVES COSTA	052998	27,00	6,00	10,00	16/07/1995	Não
100º	PEDRO AUGUSTO PINTO	054657	27,00	6,00	9,00	22/04/1995	Não
101º	CLEMBER RAPSYS	050352	26,00	5,00	10,00	06/07/1954*	Não
102º	SIDNEY NOVAIS SANTOS	057856	26,00	12,00	8,00	14/12/1995	Não
103º	ALEX PINTO DE CARVALHO	054798	26,00	11,00	8,00	25/07/1975	Não
104º	CAMILA DOS SANTOS BARBOSA	059470	26,00	11,00	6,00	20/06/1991	Não
105º	ROBERTA KEYLA KOJIMA	053277	26,00	10,00	10,00	16/09/1988	Não
106º	MARCELO CARVALHO DE ABREU	060821	26,00	10,00	9,00	16/08/1978	Não
107º	DANIEL SILVA DOS SANTOS	062307	26,00	10,00	9,00	23/05/1985	Não
108º	GUILHERME DE SOUZA FARIAS	062536	26,00	10,00	9,00	03/04/1997	Não
109º	GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA	060592	26,00	10,00	8,00	10/02/1989	Não
110º	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	055376	26,00	10,00	7,00	17/06/1975	Não
111º	DANIELA DE PAULA LIMA	055080	26,00	10,00	7,00	09/05/1978	Não
112º	NAYARA DE SOUZA ZANETTI	054281	26,00	10,00	7,00	01/09/1993	Não
113º	MARCELA BRANDASSE PIRES MATOS	059816	26,00	10,00	7,00	25/09/1993	Não
114º	MARCIA IZUMI WATANABE	058254	26,00	9,00	10,00	11/11/1977	Não
115º	CARLOS DOS SANTOS SILVA	061698	26,00	9,00	10,00	24/05/1979	Sim
116º	ROSANA ALMEIDA DOS SANTOS	051385	26,00	9,00	10,00	10/05/1986	Não
117º	ALINE OLIVEIRA DE FRANCA SILVA	057358	26,00	9,00	10,00	25/03/1987	Não
118º	ROBERTA SUELEN COSTA LOPES	060562	26,00	9,00	9,00	14/03/1983	Não
119º	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	054861	26,00	9,00	9,00	09/06/1985	Não
120º	VICTOR SHEJI SATO	056819	26,00	9,00	9,00	08/11/1985	Não
121º	DENISE NOMIYAMA	061964	26,00	9,00	8,00	21/09/1978	Não
122º	ELIANE FERREIRA ALVES	056176	26,00	9,00	8,00	18/04/1981	Não
123º	JULIANA GOMES GONÇALVES	059836	26,00	9,00	8,00	28/04/1984	Não
124º	DAVID WALKER	054399	26,00	9,00	8,00	07/06/1988	Não
125º	EDVANDO LEAL DO NASCIMENTO	056695	26,00	9,00	7,00	17/05/1981	Não
126º	ANA PAULA DE OLIVEIRA CONCEICAO PEREIRA	051374	26,00	9,00	7,00	01/10/1985	Não
127º	MARIA CRISTINA MARIUCCI	058688	26,00	8,00	11,00	03/08/1957	Não
128º	JONAS CORDEIRO NOGUEIRA	050018	26,00	8,00	8,00	10/06/1988	Não
129º	ESTEVEZ PAULETTI	058697	26,00	8,00	8,00	24/09/1988	Não
130º	DAVI PAULA COSTA	060499	26,00	7,00	11,00	29/12/1963	Não
131º	GILSON SANTOS	062100	26,00	7,00	10,00	21/11/1965	Não
132º	KAMILA DAVIES	051522	26,00	7,00	10,00	26/02/1996	Não
133º	MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGÓRIO	056346	26,00	7,00	9,00	06/03/1973	Não
134º	RICARDO ALEXANDRE DE MORAIS GUIMARÃES	062931	26,00	7,00	9,00	07/09/1985	Não
135º	RIITA DE CÁSSIA ALVES DA ROCHA	056768	26,00	7,00	8,00	14/04/1971	Não
136º	SILVANA SANDRINO	054955	26,00	7,00	7,00	15/03/1972	Não
137º	JESSIKA GUIMARAES CARDOSO	062331	26,00	6,00	11,00	14/11/1980	Não
138º	CRISTIANE IAMAMOTO ANSELMO DA SIVA	059754	26,00	6,00	10,00	08/02/1978	Não
139º	LUCAS DE PAULA TRINIDADE	059221	26,00	6,00	10,00	11/05/1989	Não
140º	SUZY FONTES DE MORAES	061043	26,00	6,00	9,00	03/12/1989	Não
141º	FIAMA DE OLIVEIRA CORRÊA	051301	26,00	5,00	12,00	26/07/1992	Não
142º	JESSICA GOMES MELO	058196	25,00	13,00	6,00	11/04/1991	Não
143º	ALBINO BARBOZA NOGUEIRA	050282	25,00	11,00	9,00	04/04/1987	Não
144º	SERGIO DOS SANTOS BARBOSA	060536	25,00	11,00	8,00	05/05/1984	Não
145º	JAQUELINE DE PAULA MONTEIRO	052019	25,00	10,00	9,00	10/10/1994	Não
146º	CAMILA NODA FURLAN	055036	25,00	10,00	8,00	12/09/1989	Não
147º	LUANA PORTO PEREIRA	052154	25,00	10,00	8,00	19/10/1993	Não
148º	CINTIA SIMOES COSTA SALDANHA	050541	25,00	10,00	7,00	17/05/1982	Não
149º	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	059156	25,00	10,00	7,00	11/06/1990	Não
150º	VICTOR MARTINS BICUDO	060709	25,00	10,00	7,00	31/07/1991	Não
151º	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENÇO	050394	25,00	10,00	6,00	20/10/1989	Não
152º	FERNANDA MENDES	051878	25,00	9,00	9,00	10/11/1981	Não
153º	REINALDO DA SILVA NASCIMENTO	055270	25,00	9,00	8,00	06/01/1961	Não
154º	PAULO RENATO LIMA PASSARI	062210	25,00	9,00	8,00	20/09/1980	Não
155º	EDMO HENRIQUE ARAUJO COSTA	056001	25,00	9,00	8,00	15/04/1988	Não
156º	MARIA DAS DORES DE SOUZA ELOI MENEZES	058678	25,00	8,00	11,00	28/03/1970	Não
157º	ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	060655	25,00	8,00	10,00	16/01/1987	Não
158º	BIANCA MORAIS DOS SANTOS	055447	25,00	8,00	9,00	13/08/1979	Não
159º	NIVALDO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	056734	25,00	8,00	9,00	02/12/1989	Não
160º	CASSIO MATOS DOS SANTOS	062794	25,00	8,00	9,00	14/01/1992	Não
161º	HELLIDY MARTINS ALVES OLIVÉRIO	060021	25,00	8,00	9,00	03/02/1993	Não
162º	GILBERTO GUERREIRO TOMÉ	050009	25,00	8,00	8,00	14/11/1959	Não
163º	LUCINEIA DO CARMO SANT ANA NOGUEIRA	050450	25,00	8,00	8,00	28/01/1987	Não
164º	MARIANA INOUE	058326	25,00	8,00	8,00	16/04/1987	Não
165º	GLAUCIA REGINA DA SILVA	057772	25,00	8,00	8,00	05/08/1989	Não
166º	MAURÍCIO SANTANA DE SÁ	058608	25,00	8,00	8,00	20/04/1991	Não
167º	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	052514	25,00	8,00	8,00	05/02/1994	Não
168º	KELLY CRISTINA DALBON	053316	25,00	8,00	7,00	22/11/1969	Não
169º	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA	059624	25,00	7,00	12,00	16/04/1980	Não
170º	KARINA CAMPOS MARINHO	057326	25,00	7,00	12,00	27/11/1995	Não
171º	VANESSA NASCIMENTO DE AGUIAR	061943	25,00	7,00	11,00	23/01/1983	Não
172º	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	056403	25,00	7,00	10,00	26/03/1987	Não
173º	FERNANDA MOTOLLO DA SILVA	062998	25,00	7,00	10,00	05/03/1988	Não
174º	CÁSSIA APARECIDA FELIX	050585	25,00	7,00	9,00	09/01/1978	Não
175º	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE PAULA	059640	25,00	7,00	9,00	23/06/1988	Não
176º	WILLIAM GERALDO DOS SANTOS	052049	25,00	7,00	9,00	09/04/1989	Não
177º	PRISCILA DE MIRANDA MOURA	050934	25,00	7,00	9,00	11/11/1991	Não
178º	CAMILA DAGUER ROMÃO	056494	25,00	7,00	8,00	27/05/1991	Não
179º	JOÃO VITOR BARRETO DE SOUZA	060377	25,00	7,00	8,00	25/09/1994	Não
180º	ADRIELLY TRAJANO DA SILVA FURIGO	058209	25,00	6,00	11,00	26/06/1992	Não
181º	MARIANE SANTOS MISSIAS	058804	25,00	6,00	9,00	05/06/1985	Não
182º	KAREN FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA	062970	25,00	6,00	9,00	04/04/1986	Não
183º	LESYANE DI PAULA MARTINS DA SILVA	054799	25,00	6,00	8,00	09/01/1977	Não
184º	CAMILA FOGUEU CASTELLÕES	057481	25,00	6,00	8,00	27/07/1979	Não
185º	ANGELICA FONSECA GARCIA	063205	25,00	6,00	8,00	02/02/1993	Não
186º	MEIRE GOUVEIA	055451	25,00	5,00	11,00	05/09/1956	Não
187º	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	058792	25,00	5,00	10,00	07/09/1965	Não
188º	CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA	060731	25,00	4,00	11,00	24/09/1956	Não
189º	CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO MATHIAS	054499	24,00	12,00	6,00	24/05/1974	Não
190º	JOSÉ FELIPE ALVES DOS SANTOS	060307	24,00	11,00	7,00	02/01/1989	Não
191º	SAMANTHA SUELLEN FERREIRA	050019	24,00	11,00	6,00	20/12/1989	Não
192º	SHIRLEY BARBOSA VIDAL DE SOUZA	061534	24,00	10,00	8,00	30/08/1988	Não
193º	RUY DAWISON CELESTINO DA SILVA	054334	24,00	10,00	6,00	18/09/1975	Não
194º	LUIZ HENRIQUE MENDONÇA DE CASTRO CRISTO	050962	24,00	10,00	6,00	07/09/1992	Não
195º	AMANDA NEVES MELO	062943	24,00	10,00	6,00	13/08/1994	Não
196º	MARIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	057322	24,00	9,00	9,00	10/08/1978	Não
197º	TATIANA NUNES PIRES GONÇALVES	051598	24,00	9,00	9,00	19/05/1986	Não
198º	GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	056395	24,00	9,00	8,00	23/04/1990	Não
199º	THIAGO SILVA SANTOS	058557	24,00	9,00	8,00	14/10/1991	Não
200º	CESAR DIONÍSIO NOGUEIRA	059533	24,00	9,00	8,00	13/06/1992	Não
201º	NATALIA DA SILVA NASCIMENTO	060373	24,00	9,00	8,00	17/12/1992	Não
202º	VICTOR XAVIER BORGES DE SANTANA	061571	24,00	9,00	8,00	16/07/1995	Não
203º	URBANITO ASSIS RIBEIRO JUNIOR	050066	24,00	9,00	7,00	02/08/1980	Não
204º	LILIAN HELENA DOS SANTOS SILVA	057548	24,00	9,00	7,00	25/09/1988	Não
205º	MANOEL SOUSA SILVA	050262	24,00	9,00	7,00	04/01/1991	Não
206º	JANAINA COMUNELLO	050386	24,00	9,00	7,00	02/09/1996	Não
207º	EMERSON DOS SANTOS LOPES	056509	24,00	9,00	6,00	19/04/1984	Não
208º	HAROLDO AMORIM JUSTO	060921	24,00	8,00	10,00	11/03/1976	Não
209º	ALINE MARIA SANTANA RIBEIRO	051938	24,00	8,00	10,00	15/01/1987	Não
210º	LUIS CARLOS FONTES PAIXAO DA SILVA	050264	24,00	8,00	10,00	30/12/1991	Não
211º	THIAGO ALBUQUERQUE COUTO SOUSA	057830	24,00	8,00	10,00	10/07/1994	Não
212º	VICTOR AMANCIO ORIKAVA	052364	24,00	8,00	10,00	20/09/1995	Não
213º	GUSTAVO DO LIVRAMENTO LEITE	062340	24,00	8,00	10,00	03/03/1997	Não
214º	BIANCA LIMA POLICARPO DE SOUZA	050711	24,00	8,00	10,00	12/04/1997	Não
215º	LUANA ALMEIDA ARAUJO	062181	24,00	8,00	9,00	10/02/1984	Não
216º	IRIS MARTINS SILVA	055192	24,00	8,00	9,00	30/07/1984	Não
217º	JOÃO FELIPE ALVES BARBOSA	054352	24,00	8,00	9,00	19/02/1987	Não
218º	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	050296	24,00	8,00	9,00	04/05/1987	Sim
219º	RODRIGO GOMES ARAUJO	056026	24,00	8,00	9,00	03/08/1992	Não
220º	REGINA SILVA DE QUEIROS	054870	24,00	8,00	8,00	13/01/1981	Não
221º	JACENIRA SALES BALSANI	053732	24,00	8,00	8,00	22/02/1982	Não
222º	SIMONE MOTOLLO DA SILVA	063121	24,00	8,00	8,00	04/03/1984	Não
223º	ALUANNY BRAZ FERREIRA	058549	24,00	8,00	8,00	27/11/1990	Não
224º	LETICIA ARAUJO SANTOS	051564	24,00	8,00	8,00	02/10/1996	Não
225º	ADRIANO SANTOS DE JESUS	059991	24,00	8,00	7,00	21/02/1983	Não
226º	FRANCISCO DHONATAN FERREIRA DA SILVA	062946	24,00	8,00	7,00	02/03/1985	Não
227º	HUGO FABRIS	062360	24,00	8,00	7,00	07/07/1987	Não
228º	RAQUEL DE FREITAS FERREIRA	062915	24,00	8,00	7,00	14/01/1989	Não
229º	FÁTIMA CRISTINA DE SOUZA	050376	24,00	7,00	11,00	03/01/1969	Não
230º	LAURENCE ALVES RODRIGUES	055237	24,00	7,00	11,00	24/04/1981	Não
231º	THIAGO GUIMARAES SILVA	061644	24,00	7,00			








555°	MARAÍSE SEIDEL DE ALMEIDA MINISTÉRIO	061488	20,00	7,00	7,00	13/03/1990	Não
556°	ERICA PEREIRA MARTINS FERREIRA	059916	20,00	7,00	7,00	14/05/1991	Não
557°	ROSIANE ROSA DE OLIVEIRA	055773	20,00	7,00	7,00	23/04/1993	Não
558°	MATHEUS MARQUES	055975	20,00	7,00	7,00	27/06/1995	Não
559°	THAMIRIS SOUZA DOS SANTOS	060497	20,00	7,00	7,00	28/01/1997	Não
560°	EUNICE DA SILVA	056654	20,00	7,00	6,00	22/08/1963	Não
561°	MARCELO MARINHO DE SOUZA	060053	20,00	7,00	6,00	24/05/1971	Não
562°	ANTHONY DE ARAUJO SANTOS	050246	20,00	7,00	6,00	24/07/1989	Não
563°	JESSICA DOS SANTOS SANTANA	055277	20,00	7,00	6,00	19/11/1990	Não
564°	VIVIAN SOUSA DA SILVA	057140	20,00	7,00	6,00	13/06/1992	Não
565°	ERIC JOHNNY PEREIRA DOS REIS	057306	20,00	7,00	6,00	11/04/1994	Não
566°	CARLOS EDUARDO ROUTH MENDES	062095	20,00	7,00	6,00	30/06/1995	Não
567°	JEFERSON BURATTO DE ALMEIDA	061015	20,00	7,00	6,00	11/09/1996	Não
568°	ALBERTO SANTOS DA SILVA	052718	20,00	7,00	5,00	13/07/1981	Não
569°	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	061436	20,00	7,00	5,00	13/03/1982	Não
570°	ELIZABETH FATIMA DE OLIVEIRA	059794	20,00	6,00	9,00	15/03/1965	Não
571°	KELLY CRISTINA SILVA	054707	20,00	6,00	9,00	12/09/1975	Não
572°	SHIRLENE TAVARES DA SILVA	059518	20,00	6,00	9,00	05/09/1977	Não
573°	SILVANA CARRARO VILLALBA	058327	20,00	6,00	9,00	14/04/1982	Não
574°	THAIS FREIRE DUNDEY CORDEIRO	060481	20,00	6,00	9,00	03/01/1987	Não
575°	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	062981	20,00	6,00	9,00	13/08/1990	Não
576°	REGIANE LUCIANA DA SILVA	054695	20,00	6,00	9,00	05/08/1991	Não
577°	JULIA GRACIELLE SANTOS DE SOUSA	061843	20,00	6,00	9,00	28/07/1997	Não
578°	VALQUIRIA DE FATIMA XIMENES LEITE	054757	20,00	6,00	8,00	02/12/1966	Não
579°	ADRIANA DA SILVA	060974	20,00	6,00	8,00	14/03/1971	Não
580°	PATRICIA FERNANDEZ AZAMBUJA	050194	20,00	6,00	8,00	31/12/1974	Não
581°	DENIS MERLIN DE ARAUJO	052071	20,00	6,00	8,00	08/09/1988	Não
582°	MIRIAN DANIELA PINTO	058737	20,00	6,00	8,00	23/08/1990	Não
583°	CECILIA DOS SANTOS FONSECA LEITE	050059	20,00	6,00	8,00	03/12/1991	Não
584°	ERICA RODRIGUES DE LIMA	062150	20,00	6,00	8,00	28/05/1992	Não
585°	GLEIZE MONIQUE SANTOS DA SILVA	050080	20,00	6,00	8,00	07/12/1993	Não
586°	TAINAH FERREIRA EGEAS RODRIGUES	060444	20,00	6,00	8,00	15/11/1995	Não
587°	JULIO BISPO PEREIRA DOS SANTOS	060913	20,00	6,00	8,00	24/03/1997	Não
588°	EDUARDO EUZEBIO AMANCIO NETO	055329	20,00	6,00	7,00	08/12/1973	Não
589°	NANCI TERRIAG AUGUSTO	051754	20,00	6,00	7,00	06/12/1976	Não
590°	PAOLA DE JESUS SANTOS	062276	20,00	6,00	7,00	04/11/1983	Não
591°	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	056628	20,00	6,00	7,00	24/06/1985	Não
592°	WANDERSON THIERS LUCENA	060797	20,00	6,00	7,00	30/12/1986	Não
593°	ELISA NERIS DE MELLO	055363	20,00	6,00	7,00	25/03/1987	Não
594°	DIANE VIEIRA RODRIGUES	060175	20,00	6,00	7,00	24/07/1987	Não
595°	EDISON DE SOUZA FAGUNDES JUNIOR	057219	20,00	6,00	7,00	04/02/1989	Não
596°	EURIDES SANTANA SANTOS	062066	20,00	6,00	7,00	19/05/1989	Não
597°	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS	055324	20,00	6,00	7,00	02/01/1990	Não
598°	GABRIELLE PEREIRA DE SOUZA LIMA	062702	20,00	6,00	7,00	30/12/1990	Não

599°	MELISSA GUIRRA ASSUNÇÃO	055760	20,00	6,00	7,00	12/07/1994	Não
600°	THOMAZ NORTON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	061442	20,00	6,00	7,00	29/06/1996	Não
601°	GABRIEL DE LIMA MOURA	050834	20,00	6,00	7,00	06/07/1996	Não
602°	JÉSSICA FERNANDA SILVA DA CUNHA	053300	20,00	6,00	6,00	05/10/1993	Não
603°	HELOISA HORA SILVA	057763	20,00	5,00	11,00	24/02/1990	Não
604°	MARIA NEILDE DE JESUS MARCOS	051002	20,00	5,00	10,00	02/12/1964	Não
605°	VIVIAN DE AGUIAR SILVA	059849	20,00	5,00	9,00	10/02/1986	Não
606°	CARINA EMY SIGUIMOTO	061912	20,00	5,00	9,00	13/06/1989	Não
607°	MOISÉS NUNES DE SOUZA NETO	061155	20,00	5,00	9,00	05/02/1992	Não
608°	GIANLUCA COSTANZO MANDARA	063144	20,00	5,00	9,00	28/12/1992	Não
609°	ANA CAROLINA ROLIM DOS SANTOS FERREIRA	055358	20,00	5,00	9,00	02/12/1993	Não
610°	VALDETARIO BARBOSA VIEIRA	056266	20,00	5,00	8,00	01/03/1962	Não
611°	LUIZ JOÃO DOS PASSOS FILHO	062839	20,00	5,00	8,00	11/11/1967	Não
612°	CILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	062415	20,00	5,00	8,00	13/10/1974	Não
613°	MÁRIA MONICA BARBOSA COSTA	058598	20,00	5,00	8,00	07/03/1976	Não
614°	MÁRCIA COUTINHO	053361	20,00	5,00	8,00	09/12/1979	Não
615°	ALINE JIRAME DE MELO	059748	20,00	5,00	8,00	12/01/1986	Não
616°	JEFFERSON TERRAÇO DE SOUZA E SOUZA	056866	20,00	5,00	8,00	11/04/1988	Não
617°	FRANCINE HELENA DE ABREU SANTOS	054147	20,00	5,00	8,00	10/06/1989	Não
618°	RODOLFO DA SILVA FONTES	054918	20,00	5,00	8,00	14/04/1992	Não
619°	THAYLLA MONIQUE DOS SANTOS SILVA	058279	20,00	5,00	8,00	06/06/1997	Não
620°	ELISANGELA COUTINHO DOS SANTOS	051255	20,00	5,00	7,00	21/03/1979	Não
621°	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES	059256	20,00	5,00	7,00	20/12/1984	Não
622°	PALOMA REGINA MINGORANCE GERALDO	059707	20,00	5,00	7,00	31/05/1986	Não
623°	GEICY DO REGO SOUSA	054392	20,00	5,00	7,00	21/03/1997	Não
624°	JOAO VITOR DE OLIVEIRA SANTANA	058130	20,00	5,00	6,00	14/09/1992	Não
625°	ISAURA LOURRANA BUENO DE SOUSA	051622	20,00	5,00	6,00	02/11/1993	Não
626°	ANDRIELE ANICETO DE SOUZA	055285	20,00	5,00	6,00	24/01/1995	Não
627°	CLAUDIA CARVALHO DE SANTANA	051710	20,00	4,00	11,00	20/11/1980	Não
628°	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO	061838	20,00	4,00	10,00	07/07/1976	Não
629°	VALDELUCIA CAVALCANTE DE ALENCAR	060003	20,00	4,00	9,00	01/06/1966	Não
630°	FELIPE DOS SANTOS FRANCO	062852	20,00	4,00	9,00	06/05/1988	Não
631°	CAROLINA MATTOSO SAUDA	052540	20,00	4,00	9,00	26/02/1995	Não
632°	MIGUEL DIAS FLORIANO PEREIRA	051141	20,00	4,00	9,00	07/11/1995	Não
633°	VINICIUS VICENTE DOS SANTOS	050662	20,00	4,00	8,00	25/02/1994	Não
634°	LUANA BATISTA DE AZEVEDO	058561	20,00	4,00	7,00	26/04/1989	Não
635°	FABIANE SANTANA DA SILVA	056486	20,00	4,00	7,00	16/09/1989	Não
636°	DIANE LIMA	056978	20,00	4,00	7,00	19/02/1991	Não
637°	EMANUELA NUNES DOS SANTOS	054694	20,00	4,00	7,00	20/04/1994	Não
638°	LUCIANA FEIJÓ DO REGO	058177	20,00	4,00	6,00	25/07/1976	Não
639°	BIANCA ABITE DA SILVA	063082	20,00	3,00	10,00	12/11/1994	Não

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.



**BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE**

Mobilize sua família e seus vizinhos. Esta luta é de todos nós. **DENGUE MATA.**

**DENGUE**

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!**

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

# *Novo abairramento: saiba como ficou o nome do seu bairro*

A Lei Complementar nº 99/2013 definiu os limites dos bairros na cidade. São 19 bairros e quatro regiões administrativas. Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios, que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

**CONFIRA COMO ERA E COMO FICOU O NOME DO SEU BAIRRO.**



## **REGIÃO SUL**

- Caiubura ➔ CAIUBURA
- Sítio São João ➔ SÃO JOÃO

## **REGIÃO CENTRAL**

- Centro, Vila, Jd. Veleiros  
Jd. Lido, Vila Clípper, ➔ CENTRO  
Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e  
Parque Estoril
- Vicente de Carvalho II ➔ JD. VICENTE  
DE CARVALHO
- Jd. Albatroz ➔ ALBATROZ
- Maitinga e Vila Agaó ➔ MAITINGA
- Jd. Rio da Praia, Rio Raso,  
Rio da Granja, Jd. Ana Paula ➔ RIO DA PRAIA  
e Mangue Seco
- Área não urbanizada  
entre Rio da Praia e ➔ BURIQUI  
Jd. Raphael COSTA NATIVA
- Jd. São Rafael ➔ JD. RAPHAEL

## **REGIÃO MÉDIA**

- Chácara Vista Linda,  
Chácaras Itapanhaú / Citymar ➔ BAIRRO CHÁCARAS
- Jd. Vista Linda ➔ VISTA LINDA
- Jd. Indaiá ➔ INDAIÁ
- Riviera de São Lourenço ➔ RIVIERA
- São Lourenço, Itaguaré ➔ SÃO LOURENÇO

## **REGIÃO NORTE**

- Guaratuba ➔ GUARATUBA
- Costa do Sol ➔ COSTA DO SOL
- Morada da Praia ➔ MORADA DA PRAIA
- Boracéia ➔ BORACÉIA
- Rio Silveira ➔ TERRAS INDÍGENAS  
DO RIO SILVEIRA





**PLANEJAMENTO**

# Comunidade poderá opinar sobre o Plano Diretor durante as audiências

Os encontros acontecerão dias 6, 7 e 8 de julho, quando também serão eleitos os delegados inscritos para participar da conferência, que acontece no dia 23

As audiências públicas para a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) de Bertioga acontecem nos próximos dias 6, 7 e 8, em três regiões da Cidade. O Núcleo Gestor, formado por diversos representantes de segmentos da sociedade e que vem discutindo a nova legislação, reforça que a participação da comunidade é aberta e representa um importante passo para o processo de alteração da lei.

Segundo o relator do PDDS, Roberto Costa, as audiências terão dois momentos. No primeiro, serão eleitos os delegados que participarão da conferência, que acontece no dia 23 de julho, e no segundo, acontece a audiência, em que cada cidadão terá direito a manifestação, cujo tempo será determinado pelo número de inscrições que houver. “A conferência será aberta ao público, entretanto, somente os delegados eleitos terão direito se manifestar

e votar”, explica Costa.

As inscrições para a candidatura a delegado estão abertas até o próximo dia 01, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, das 9 às 17 horas. Os interessados devem se candidatar como representantes da sociedade e divisões territoriais, uma vez que o Município foi dividido em três territórios: Central, que engloba os bairros do Centro; Médio, que integra os bairros próximos à Vista Linda e à região central da Cidade; e Norte, integrando os bairros da região norte, como Boracéia, Guaratuba, Morada da Praia e outros.

“Qualquer pessoa pode se candidatar, entretanto, pode haver mais de um representante de cada divisão territorial inscrito. Por isso, durante as audiências será escolhido um dos nomes para representar cada região”, reforça o relator.

Além dos representantes de

cada divisão territorial, ainda farão parte do grupo de delegados três representantes do Executivo, três do Legislativo, dois do Governo Estadual e um do Governo Federal. Também farão parte do grupo, três membros de cada associação representativa, sendo elas Comércio, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Corretores de Imóveis, segmento empresarial, associação de bairros e entidades civis sem fins lucrativos. Os três últimos devem se organizar e apresentar representantes para acompanhar a conferência.

O grupo de delegados terá 15 dias para analisar as emendas, que por ventura sejam apresentadas. Durante a conferência, será feita a votação do projeto de lei de revisão do PDDS e das leis que tratam do Código de Obras e Edificações, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Código de Posturas.

O relator do processo ainda reforça que até o dia das audiências, o cidadão pode apresentar sugestões ou críticas pelo e-mail [planodiretor@bertioga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@bertioga.sp.gov.br).

O texto final do novo PDDS está disponível para consulta no site [www.bertioga.sp.gov.br/planodiretor](http://www.bertioga.sp.gov.br/planodiretor). Além do texto da nova lei, também estão disponíveis o novo Código de Obras e Edificações, a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo e Código de Posturas, bem como os mapas do novo zoneamento da Cidade.

Os documentos são resultado de diversas reuniões que vêm sendo realizadas desde 2013 para a atualização do PDDS. A comunidade pode opinar durante as audiências públicas e todas as informações foram compiladas e analisadas pela Comissão Técnica e pelo Núcleo Gestor, que é formado por representantes de diversas entidades do Município.

Todo esse procedimento é uma exigência do Estatuto da Cidade

(Lei 10.257/01) que determina a gestão democrática da cidade envolvendo a participação popular para acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano.

## FIQUE ATENTO ÀS DATAS E LOCAIS

### Audiências:

06/07 – Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138) – 18 horas

07/07 - Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392) – 18 horas

08/07 - Emeif Vista Linda (Avenida Anchieta, 8.619) - 18 horas

### Conferência:

23/07 - Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392) – 19 horas

